

Contrato de Gestão 053/2018

Relatório de Atividades

Março/2020

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
APRESENTAÇÃO	5
LINHA DO TEMPO	5
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL	7
OS SERVIÇOS DE SAÚDE	10
CONSULTAS e ATENDIMENTOS	10
VISITAS DOMICILIARES e ATENDIMENTOS em GRUPOS	10
AÇÕES	11
PROCEDIMENTOS	11
RECURSOS HUMANOS	13
VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA	15
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	16
MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE	17
VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO	17
PROPOSTA DE INCREMENTO DE ATIVIDADES	18
SIS-VIGIMASTER	18
SIS-MULHER	19
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	20
CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	23
PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	23
ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS – REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA	24
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE	25
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	26
AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO	26
QUADRO REFERENTE AO MÊS VIGENTE	27
INDICADORES DE PRODUÇÃO – ATIVIDADE ASSISTENCIAL	28
CONSULTA MÉDICA	31
CONSULTA DE ENFERMAGEM	33
VISITA DOMICILIAR DO ACS	35

CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	37
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPERADAS	40
VISITAS DOMICILIARES POR CATEGORIA	41
GRUPOS POR CATEGORIA	41
ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO.	43
VISITA DOMICILIAR ACZ	45
ACOMPANHAMENTO DE POPULAÇÃO CADASTRADA	48
UNIDADE MÓVEL	50
ACOMPANHAMENTO DE SÉRIE HISTÓRICA DE METAS	53
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	53
COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM	54
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA	55
QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	55
PRONTUÁRIOS CLÍNICOS	55
EDUCAÇÃO CONTINUADA	56
INTERFACES	57
AÇÕES EVENTUAIS	58
INTEGRAÇÃO COM REDE DE SERVIÇOS	59

ANEXO 01 (ATA DE REUNIÃO DE 1ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 02 (ATA DE REUNIÃO DE 2ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 03 (ATA DE REUNIÃO DE 3ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 04 (ATA DE REUNIÃO DE 4ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 05 (ATA DE REUNIÃO DE 5ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 06 (ATA DE REUNIÃO DE 6ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 07 (ATA DE REUNIÃO DE 7ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 08 (ATA DE REUNIÃO DE 8ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 09 (ATA DE REUNIÃO DE 9ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 10 (Ofício 027/2019 e Tabela de Plano de Educação Permanente).....	
ANEXO 11 (Ordem de Início 03/05/2019).....	
ANEXO 12 (Ordem de Início de Unidade Móvel e Contratação de Motorista e Dentista).....	

ANEXO 13 (Ordem de Início de Coordenador Administrativo).....	
ANEXO 14 (Atividades Esperadas dos Profissionais de Saúde).....	
ANEXO 15 (Ofício 039/2019 de Necessidade de Contratação e Reposição).....	
ANEXO 16 (Relatório Sistema Fast Medic – Pas Mimas).....	
ANEXO 17 (Relatório Sistema Fast Medic – UBS Eufrásio).....	
ANEXO 18 (Plano Orçamentário Maio/2019 á Abril/2020).....	
ANEXO 19 (Resultados de Auditoria CRP Médico e Enfermeiros).....	
ANEXO 20 (Ofício 042/2019 – Patrimônio).....	
ANEXO 21 (Ofício 0385/2018 – SAU).....	
ANEXO 22 (Ofício 043/2019 – Comissão Ética Médica).....	
ANEXO 23 (Ofício 246/2019 – Solicitação de Contratação).....	
ANEXO 24 (Ofício 060/2019 – Atividades Esperadas).....	
ANEXO 25 (Folha de Pagamento do mês de competência Março).....	
ANEXO 26 (Errata de Produção dos Meses de Setembro à Janeiro/2019).....	
ANEXO 27 (Decreto 1948 de 16/03/2020).....	
ANEXO 28 (Decreto 1956 de 16/03/2020).....	
ANEXO 29 (Documento Norteador).....	
ANEXO 30 (Portaria 535 Ministério da Saúde).....	

APRESENTAÇÃO

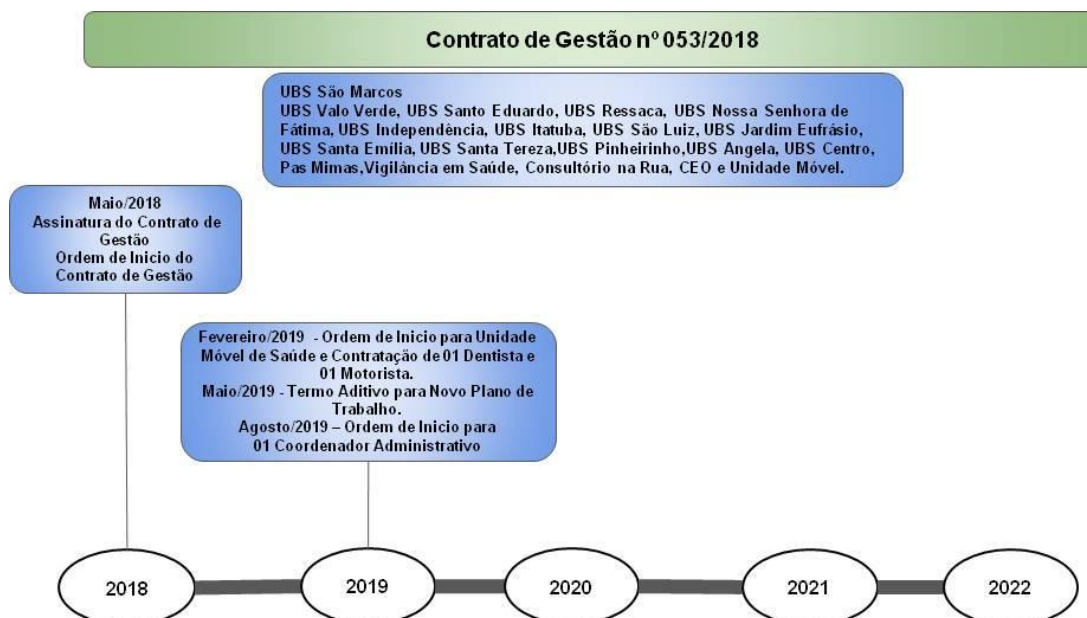
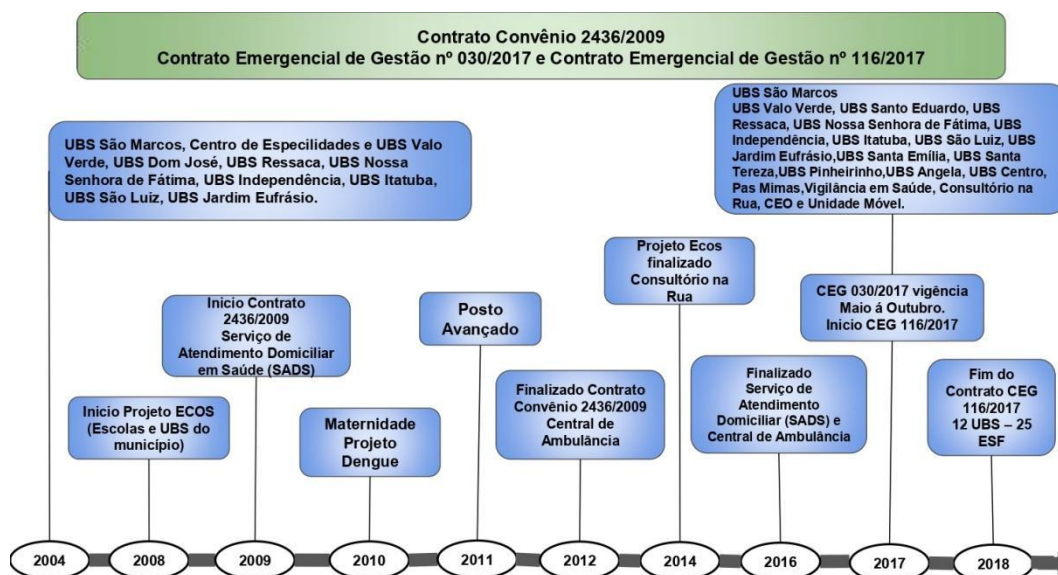
O CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim”, Organização Social iniciou suas atividades no município de Embu das Artes em 03/02/2004, para apoiar a implantação do Programa Saúde da Família (PSF), junto à UBS Valo Verde, UBS- Santa Emília, UBS - Jardim São Luiz, UBS Eufrásio, UBS – Itatuba, UBS Santa Tereza, UBS - Vista Alegre/Mimas, UBS Santo Eduardo, UBS Ressaca, UBS Jardim São Marcos, UBS Nossa Senhora Fátima, UBS Jardim Independência e UBS Pinheirinho. Em 2017 iniciou os Contratos Emergenciais 030/2017 e 116/2017. Em 2018 iniciou o Contrato de Gestão 053/2018, havendo acréscimos de serviços como o Centro de Especialidades Odontológicas e Unidade Móvel de Saúde com sua expertise na gestão de unidades de saúde, alcançando resultados satisfatórios na assistência prestada aos usuários dos serviços, durante a vigência do Contrato.

LINHA DO TEMPO

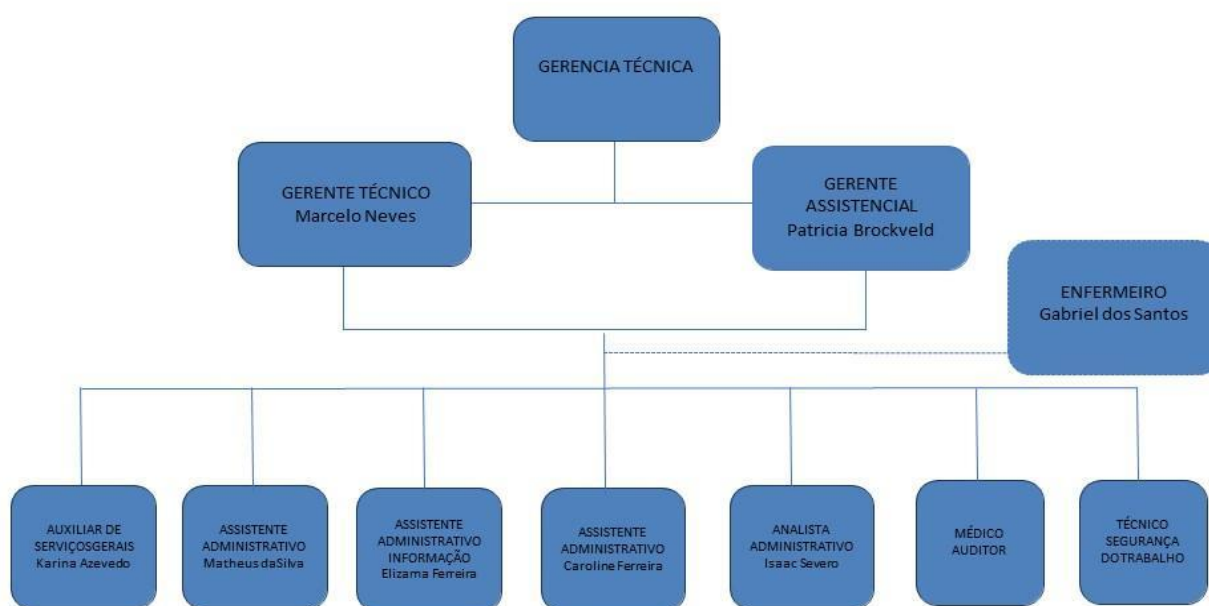
Apresentamos a seguir consolidado de produção, de ações de monitoramento da execução de atividades em saúde e os avanços na gestão CEJAM, que foram implementadas durante a vigência contratual.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL

O objeto do presente contrato de gestão é o Apoio à Gestão, Operacionalização e Execução das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua, Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Móvel de Saúde e Ações de Vigilância em Saúde (Controle de vetores), dos Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde e manutenção predial de saúde, nos seguintes locais:

I. CENTRO DE ESPECIALIDADES E UBS VALO VERDE - CNES 6806678

Estrada São José, 1186 – Valo Verde – CEP: 06826-290 - Embu das Artes.
Telefones: 4244-1473.

II. UBS CENTRO. (Inclui equipe de Consultório na Rua) - CNES 2786400.

Avenida Elias Yazbek, 2500 – Centro - 06803-000 - Embu das Artes. Telefones:
4704-3311 ou 4704-7781.

III. UBS ÂNGELA BATISTA, SANTA RITA - CNES 5401313.

Rua Flamengo, 66 – Jd Ângela – 06824-280 - Embu das Artes. Telefones: 4781-
2614 ou 4704-5899.

IV. UBS SANTA EMÍLIA - CNES 2046598.

Estrada de Itapecerica a Campo Limpo, 530 – Jd. Santa Emília - CEP: 06820-000
– Embu das Artes. Telefones: 4149-5753 ou 4149-8260.

V. UBS SÃO LUIZ - CNES 3204405.

Avenida João Paulo I, 3376 – Jd. São Luiz – 06816-550 -Embu das Artes.
Telefones: 4783-2595 ou 4778-5063.

VI. UBS EUFRÁSIO - CNES 2792885.

Estrada Cândido Mota Filho, 1125 – Jd. Santa Luzia– CEP: 06805-135 - Embu das
Artes. Telefone: 4704-8770.

VII. UBS SANTA TEREZA - CNES 2716763.

Rua Butantã, 185 – Jd. Santa Tereza – CEP: 06813-220 - Embu das Artes.
Telefones: 4149-5754 ou 4783-3433.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

VIII. UBS VISTA ALEGRE - CNES 2786419.

Rua Cuiabá, 100 – Jd. Vista Alegre – CEP: 06807-400 - Embu das Artes.
Telefones: 4704-7780 ou 4704-4340.

IX. UBS JARDIM MIMAS - CNES 0034991.

R. Ceilão, 107 - Jardim Mimas – CEP 06807-575 - Embu das Artes.
Telefone: 4781-4114.

X. UBS SANTO EDUARDO - CNES 2792885.

Rua Franca 171 – Dom José – CEP: 06823-350 - Embu das Artes. Telefones:
4782-4724 ou 4149-5741.

XI. UBS RESSACA - CNES 2046571.

Estrada Ressaca, 350 – Bairro Ressaca – CEP: 06844-000 - Embu das Artes.
Telefones: 4781-2925 ou 4704-6197.

XII. UBS ITATUBA - CNES 2786389.

Estrada Velha de Cotia, 73 – Itatuba – CEP: 06845-210 - Embu das Artes.
Telefones: 4704-2418 ou 4704-7805.

XIII. UBS SÃO MARCOS - CNES 2046563.

Rua Augusto de Almeida Batista, 350 – Jd. São Marcos – CEP: 06826-280 –
Embu das Artes. Telefones: 4203-3689 ou 4783-4528.

XIIV. UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNES 6082467.

Rua São Lourenço, 246 ou Rua Narumi Nakayama s/nº – 06816-600 - Embu das
Artes. Telefones: 4149-4829 ou 4244-4927.

XV. UBS INDEPENDÊNCIA (Inclui Centro de Especialidades Odontológicas – CEO) - CNES 6012957.

Estrada de Itapecerica a Campo Limpo s/nº – Embu das Artes. Ou Avenida Constantinopla, 1200. – CEP: 06826-000 – Embu das Artes - Telefones: 4244-8697 ou 4244-8562.

XVI. UBS PINHEIRINHO (Inclui Centro de Especialidades Odontológicas – CEO) - CNES 2786397

Rua Paineiras, 246 – Jd. Pinheirinho – CEP: 06835-110 - Embu das Artes. Telefones: 4704-6139 ou 4241-9445.

XVII. UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - CNES 974017**XVIII. NÚCLEO TÉCNICO DE SAÚDE.**

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro – CEP: 06803-415 – Embu das Artes. Telefones: 4875-3501 ou 4875-3528.

XIX. NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE.

Avenida Elias Yazbek, 2699, Salão 5, Fundos – Centro – CEP: 06803-000 - Embu das Artes. Telefones 4321-0199 ou 4321-0197.

XX. VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CONTROLE DE VETORES) EMBU DAS ARTES - CNES 7607318.

Estrada Velha de Cotia, 336 – Itatuba - CEP: 06845-070 - Embu das Artes. Telefones: 4704-3673.

OS SERVIÇOS DE SAÚDE

A Estratégia Saúde da Família é responsável pela execução dos seguintes serviços, para as famílias cadastradas na sua área de abrangência:

CONSULTAS e ATENDIMENTOS

- Consultas Médicas – agendadas ou de encaixe
- Consultas de Enfermagem – agendadas ou de encaixe
- Consultas Odontológicas – agendadas ou de encaixe

VISITAS DOMICILIARES e ATENDIMENTOS em GRUPOS

Visitas realizadas pelo:

- Agente Comunitário de Saúde
- Médico
- Enfermeiro
- Dentista
- Auxiliar/Técnico de Enfermagem

AÇÕES

- Promoção e prevenção em Saúde: do Adulto, da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente e Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal).
- Grupos Educativos
- Ações Coletivas em Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal)
- Outros

PROCEDIMENTOS

- Vacinação
- Coleta de Exames
- Medicamentos
- Inalação

- Curativos
- Suturas
- Retirada de pontos
- Ações em Vigilância em Saúde
- Procedimentos preventivos e curativos em Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal)
- Atendimento de urgência odontológica (nas equipes com Saúde Bucal)
- Outros

** Conforme definições da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB do Ministério da Saúde e complementadas por diretrizes e normas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

Centro de Especialidades Odontológicas

O Centro de Especialidades Odontológicas é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca
- Periodontia especializada
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- Endodontia
- Atendimento a portadores de necessidades especiais

O Contrato celebra apoio, gestão e operacionalização dos serviços e a OS acompanha os indicadores/metas estabelecidos em Plano de Trabalho conforme solicitado, apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A OS monitora e acompanha os segmentos de endodontia e cirurgia oral menor, os demais serviços são prestados por servidores e complementam a totalidade das atividades do CEO, conforme preconizado **Portaria Nº 1.464, de junho de 2011 – Ministério da Saúde.**

Vigilância em Saúde (Controle de Vetores)

A Vigilância em Saúde é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Visitas dos agentes de combate a endemias para o controle de vetores

Consultório na Rua

A Equipe de Consultório na Rua é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Atendimento a pessoas em situação de rua
- Abordagem ampliada dos problemas de saúde e sociais
- Ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- Atuar junto aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), aos serviços de Urgência e Emergência e a outros pontos de atenção da rede de saúde e intersetorial

RECURSOS HUMANOS

Conforme Plano de Trabalho 2019 aprovado, a Tabela a seguir demonstra o número de profissionais por Núcleo Administrativo, Serviço de Saúde, Unidade Básica de Saúde – UBS e Vigilância em Saúde (controle de vetores) que realizaram as atividades assistenciais no período.

- Equipes de Estratégia de Saúde da Família
- Equipes de Saúde Bucal
- Equipe de Consultório na Rua
- Centro de Especialidades Odontológicas (endodontia e cirurgia oral menor)
- Ações de Vigilância em Saúde (Controle de vetores)
- Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde
- Unidade Móvel de Saúde

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

O quadro de equipe mínima aguarda autorização da Secretaria Municipal de Saúde para contratação.

Cargo	Agente Comunitário de Saúde (40h)	Agente de Combate a Endemias (40h)	Agente de Ação Social (30h)	Analista Administrativo (40h)	Analista de Sistemas (40h)	Assistente Administrativo (40h)	Auxiliar de Saúde Bucal (10h)	Auxiliar de Saúde Bucal (30h)	Auxiliar de Serviços Gerais (44h)	Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	Chefe Administrativo (40h)	Crirurgião Dentista (20h)	Crirurgião Dentista (40h)	Coordenador Administrativo (40h)	Coordenador Médico (40h)	Coordenador Técnico (20h)	Enfermeiro (30h)	Enfermeiro (40h)	Enfermeiro (40h) Responsável Técnico	Farmacêutico (40h) Responsável Técnico	Gerente Administrativo (40h)	Gerente Técnico Regional (40h)	Gerente de Enfermagem (40h)	Médico Auditor (20h)	Gerente Unidade de Saúde (40h)	Jovem Aprendiz (30h)	Médico (20h)	Médico (40h)	Motorista (40h)	Psicólogo (30h)	Supervisor Administrativo (40h)	Supervisor Multiprofissional (40h)	Supervisor Técnico de Odonto (20h)	Gerente Assistencial (40h)	Supervisor Unidade de Saúde (40h)	Técnico de Enfermagem (40h)	Técnico de Farmácia (40h)	Técnico de Saúde Bucal (10h)	Técnico de Saúde Bucal (30h)	Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde (40h)	-	-	-	-	-	13	3	-	19	8	11	-	4	4	8	8	17	9	4	-	-	108																			
Agente de Combate a Endemias (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15																		
Agente de Ação Social (30h)	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2																			
Analista Administrativo (40h)	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3																			
Analista de Sistemas (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																			
Assistente Administrativo (40h)	-	3	3	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8																			
Auxiliar de Saúde Bucal (10h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																			
Auxiliar de Saúde Bucal (30h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																			
Auxiliar de Serviços Gerais (44h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1																			
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	-	-	2	1	1	-	-	3	6	2	-	1	1	-	2	2	-	1	-	-	1	23																			
Chefe Administrativo (40h)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1																			
Crirurgião Dentista (20h)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	3																			
Crirurgião Dentista (40h)	-	-	1	-	-	-	-	4	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8																			
Coordenador Administrativo (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																			
Coordenador Médico (40h)	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3																			
Coordenador Técnico (20h)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1																			
Enfermeiro (30h)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1																			
Enfermeiro (40h)	-	-	1	-	3	1	1	2	2	1	-	1	1	1	2	4	2	1	-	-	-	23																			
Enfermeiro (40h) Responsável Técnico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																			
Farmacêutico (40h) Responsável Técnico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																			
Gerente Administrativo (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																			
Gerente Técnico Regional (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1																			
Gerente de Enfermagem (40h)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2																			
Médico Auditor (20h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1																			
Gerente Unidade de Saúde (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1																			
Jovem Aprendiz (30h)	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8																			
Médico (20h)	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2																			
Médico (40h)	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	4																			
Motorista (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2																		
Psicólogo (30h)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1																			
Supervisor Administrativo (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1																			
Supervisor Multiprofissional (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																			
Supervisor Técnico de Odonto (20h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																			
Gerente Assistencial (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1																			
Supervisor Unidade de Saúde (40h)	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2																			
Técnico de Enfermagem (40h)	-	-	-	-	4	2	-	6	4	5	-	2	2	2	2	7	4	3	-	-	-	43																			
Técnico de Farmácia (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																			
Técnico de Saúde Bucal (10h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																			
Técnico de Saúde Bucal (30h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-																			
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1																			
TOTAL	4	10	24	3	23	7	1	35	22	20	2	9	9	12	14	31	15	11	-	-	-	18	270																		

VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA

O seguimento das atividades assistenciais prestadas é acompanhado mensalmente através dos indicadores de produção, de acordo com o tipo de serviço de saúde.

A Tabela de Atividade Mensal Esperada foi atualizada pela Comissão Técnica de Acompanhamento conforme ATA das reuniões realizadas em: 15/10/2018 (1ª reunião CTA), 18/03/2019 (3ª reunião CTA), 29/04/2019 (4ª reunião CTA), 20/05/2019 (5ª reunião CTA), 24/06/2019 (6ª reunião CTA) e 16/09/2019 (7ª reunião CTA).

Segue tabela atualizada de atividade mensal esperada reajustada:

Atividade Mensal Esperada por Equipe		Mínimo	Máximo
ESF	Consulta Médica	240 (75%)	320 (100%)
	Consulta do Enfermeiro	120 (75%)	160 (100%)
	Consulta Dentista	225 (75%) *	300 (100%) *
	Visita Domiciliar ACS	394 Indivíduos (75%)	525 Indivíduos (100%)
Consultório na Rua	Consulta de Enfermagem		90***
	Consulta de Psicólogo		90***
	Escuta Inicial do Redutor de Danos		180***
CEO	Procedimentos de endodontia		30****
	Proc. de endodontia (dentes perm. com 3 ou + raízes)***		
	Procedimentos de cirurgia oral		40****
Controle de Vetores	Visitas domiciliares dos Agentes de Endemias	*****4.500 ou 300 por ACE	
Unidade Móvel de Saúde	Consulta Médica por profissional por dia		36*****
	Consulta Dentista por profissional por dia		16*****

* Meta repactuada em 14/01/2020 na 5ª Reunião com a Coordenadora de Saúde Bucal.

**A partir de janeiro de 2019 a meta de visitas de ACS é de 394 pessoas (meta mínima-75%) e 525 pessoas (meta máxima-100%). A partir de janeiro 2019 os municípios e o Distrito Federal terão até o décimo dia útil do mês seguinte à competência de produção para enviar os dados à base do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB).

** Em reunião com o CTA em 20/05/2019, foi aprovada nova meta proposta pela equipe do Consultório na Rua.

***Em detrimento a necessidade da SMS a OS monitora e acompanha os segmentos de endodontia e cirurgia oral menor, os demais serviços são prestados por servidores e complementam a totalidade das atividades do CEO, conforme preconizado pela Portaria Nº 1.464, de junho de 2011 – Ministério da Saúde. Meta repactuada com Coordenadora de Saúde Bucal e aprovada pela CTA na 5ª reunião.

Nos procedimentos de Endodontia é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 20% dos seguintes procedimentos: obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes. Ou seja, dos 30 procedimentos esperados por mês, no mínimo 6 procedimentos devem ser realizados em dentes com 3 ou mais raízes.

****Meta repactuada pela CTA na 6ª reunião em 24/06/2019.

QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL dispõe de mecanismos para monitoramento e avaliação das informações coletadas e disponibilizadas pelos profissionais integrantes das Equipes da Estratégia de Saúde da Família.

- ✓ Participações em reuniões intersetoriais:
- Com a UNICID e SMS para tratar de protocolo de DIU nas datas: 10/10, 17/10, 07/11 e 07/12/2018.
- Comitê de Mortalidade Materna em 29/11/2018, 30/05/2019, 25/07/2019, 26/09/2019 e 28/11/2019. As reuniões previstas para 30/01/2020 e 26/03/2020 foram canceladas.
- Hospital Geral de Pirajussara e SMS para redefinição de grade de parto em 12/11/2018
- SMS setores de Regulação e Atenção Básica na apresentação do fluxo de encaminhamento de gestantes ao Pré Natal de Alto Risco ao Hospital Geral de Pirajussara em 10/05/2019
- SMS setor de Planejamento para realinhamento de utilização PEC e-SUS em 06/06/2019.
- Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria do Meio Ambiente para apresentação do Projeto sobre sustentabilidade em 26/09/2019

- Encontros com UNICID para realinhamentos de campo estágio em 01/11/2019 e 08/11/2019
- Reunião no Fundo Social para tratativas e articulação para desenvolvimento das ações sociais no município em 06/02/2020.

MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

A Manutenção Predial corretiva das unidades integrantes deste contrato, não está prevista devido à restrição orçamentária.

Apontada a necessidade por parte da SMS e liberação de verba a manutenção poderá ser executada.

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO

1º Termo Aditivo (TA)

O valor financeiro apresentado no PLANO DE TRABALHO e aprovado no Termo Aditivo (TA) tem valor médio mensal de R\$ 1.482.227,28 totalizando R\$ 17.786.727,37 para 12 meses.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Tipo de Serviço	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	TOTAL
CONSULTÓRIO NA RUA	18.477,11	18.477,11	18.477,11	18.477,11	18.698,50	18.698,50	18.698,50	18.698,50	18.698,50	18.698,50	18.698,50	18.698,50	223.496,45
NÚCLEO REGIONAL	101.158,41	101.158,41	101.158,41	101.158,41	101.418,48	101.418,48	101.418,48	101.418,48	101.418,48	101.418,48	101.418,48	101.418,48	1.215.981,45
NÚCLEO TÉCNICO	193.895,45	193.895,45	193.895,45	193.895,45	194.846,29	194.846,29	194.846,29	195.055,73	195.055,73	195.055,73	195.055,73	195.055,73	2.335.399,30
UBS CENTRO	14.990,55	14.990,55	14.990,55	14.990,55	14.990,55	14.990,55	14.990,55	14.990,55	14.990,55	14.990,55	14.990,55	14.990,55	179.888,56
UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	94.014,66	94.014,66	94.014,66	94.014,66	94.441,08	94.441,08	94.441,08	94.441,08	94.441,08	94.441,08	94.441,08	94.441,08	1.131.587,25
UBS ITATUBA	28.579,14	28.579,14	28.579,14	28.579,14	28.721,28	28.721,28	28.721,28	28.721,28	28.721,28	28.721,28	28.721,28	28.721,28	344.086,74
UBS JARDIM ANGELA	6.981,94	6.981,94	6.981,94	6.981,94	7.124,08	7.124,08	7.124,08	7.124,08	7.124,08	7.124,08	7.124,08	7.124,08	84.920,42
UBS JARDIM INDEPENDENCIA	170.992,92	170.992,92	170.992,92	170.992,92	171.877,15	171.877,15	171.877,15	172.514,91	172.514,91	172.514,91	172.514,91	172.514,91	2.081.577,70
UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA	102.206,66	102.206,66	102.206,66	102.206,66	102.890,89	102.890,89	102.890,89	103.100,33	103.100,33	103.100,33	103.100,33	103.100,33	1.233.000,98
UBS JARDIM SAO LUZ	78.301,19	78.301,19	78.301,19	78.301,19	78.443,33	78.443,33	78.443,33	78.652,77	78.652,77	78.652,77	78.652,77	78.652,77	941.798,59
UBS PINHEIRINHO	17.920,07	17.920,07	17.920,07	17.920,07	17.920,07	17.920,07	17.920,07	18.129,51	18.129,51	18.129,51	18.129,51	18.129,51	216.088,02
UBS RESSACA	42.086,23	42.086,23	42.086,23	42.086,23	42.228,37	42.228,37	42.228,37	42.228,37	42.228,37	42.228,37	42.228,37	42.228,37	506.171,88
UBS SANTA EMILIA	50.823,97	50.823,97	50.823,97	50.823,97	51.386,06	51.386,06	51.386,06	51.386,06	51.386,06	51.386,06	51.386,06	51.386,06	614.224,35
UBS SANTA TEREZA	49.935,35	49.935,35	49.935,35	49.935,35	50.077,49	50.077,49	50.077,49	50.077,49	50.077,49	50.077,49	50.077,49	50.077,49	600.381,30
UBS SANTO EDUARDO	54.024,44	54.024,44	54.024,44	54.024,44	54.308,72	54.308,72	54.308,72	54.308,72	54.308,72	54.308,72	54.308,72	54.308,72	650.567,53
UBS SAO MARCOS	121.882,46	121.882,46	121.882,46	121.882,46	122.451,02	122.451,02	122.451,02	122.451,02	122.451,02	122.451,02	122.451,02	122.451,02	1.487.137,98
UBS VALO VERDE	59.324,06	59.324,06	59.324,06	59.324,06	59.608,34	59.608,34	59.608,34	59.608,34	59.608,34	59.608,34	59.608,34	59.608,34	714.162,96
UBS VISTA ALEGRE	50.656,81	50.656,81	50.656,81	50.656,81	50.798,75	50.798,75	50.798,75	50.798,75	50.798,75	50.798,75	50.798,75	50.798,75	609.018,45
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	153.112,92	153.112,92	153.112,92	153.112,92	153.112,92	153.112,92	153.112,92	153.112,92	153.112,92	153.112,92	153.112,92	153.112,92	1.837.354,99
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	88.325,54	88.325,54	88.325,54	88.325,54	88.325,54	88.325,54	88.325,54	88.325,54	88.325,54	88.325,54	88.325,54	88.325,54	819.906,46
TOTAL	1.477.689,67	1.477.689,67	1.477.689,67	1.477.689,67	1.483.448,88	1.483.448,88	1.483.448,88	1.485.124,41	1.485.124,41	1.485.124,41	1.485.124,41	1.485.124,41	17.786.727,37

Na Tabela abaixo está demonstrado o custeio do Plano Orçamentário por tipo de serviço:

Tipo de Serviço	mai-19	jun-19	jul-19	ago-19	set-19	out-19	nov-19	dez-19	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	TOTAL
ADM	295.053,86	295.053,86	295.053,86	295.053,86	296.264,76	296.264,76	296.264,76	296.474,20	296.474,20	296.474,20	296.474,20	296.474,20	3.551.380,75
RUA	18.477,11	18.477,11	18.477,11	18.477,11	18.698,50	18.698,50	18.698,50	18.698,50	18.698,50	18.698,50	18.698,50	18.698,50	223.496,45
VIGILANCIA	68.325,54	68.325,54	68.325,54	68.325,54	68.325,54	68.325,54	68.325,54	68.325,54	68.325,54	68.325,54	68.325,54	68.325,54	819.906,46
UBS	1.095.833,16	1.095.833,16	1.095.833,16	1.095.833,16	1.100.160,08	1.100.160,08	1.100.160,08	1.101.626,16	1.101.626,16	1.101.626,16	1.101.626,16	1.101.626,16	13.191.943,70
TOTAL	1.477.689,67	1.477.689,67	1.477.689,67	1.477.689,67	1.483.448,88	1.483.448,88	1.483.448,88	1.485.124,41	1.485.124,41	1.485.124,41	1.485.124,41	1.485.124,41	17.786.727,37

PROPOSTA DE INCREMENTO DE ATIVIDADES

SIS-VIGIMASTER

Ferramenta apresentada à equipe de vigilância em saúde da SMS Embu das Artes. Em reuniões realizadas em 03/07/2018, 10/10/2018, 07/11/2018 com a vigilância epidemiológica foram levantados os indicadores prioritários para monitoramento.

Assim, como proposta de melhorar o acompanhamento efetivo do tratamento e diminuir a taxa de incidência da sífilis congênita no município, em comum acordo com o Coordenador da Vigilância, iniciou-se em agosto/2019 o uso da Ferramenta VIGIMASTER em unidades pilotos. Neste mês de março/2020 foram realizadas as notificações abaixo descritas:

Unidade Notificadora	Unidade Origem	Unidade Acompanhamento	Qtd de Notificações
UBS RESSACA	UBS RESSACA	UBS RESSACA	1
UBS SANTA TEREZA	UBS SANTA TEREZA	UBS SANTA TEREZA	4

SIS-MULHER

Ferramenta para acompanhamento da Saúde da Mulher e monitoramento do Papanicolaou de maneira sistematizada. Sistema implantado nas unidades de saúde em 01/12/2018. No mês de março/2020 foram realizadas 707 coletas de Papanicolaou.

Sistema de informação da Atenção Básica integrado ao Fast Saúde (módulo ACS)

Proposta apresentada à SMS, aguardando definição para implantação do dispositivo móvel para ACS em todas as unidades de saúde. Implantando o sistema como projeto piloto na UBS Mimas em abril de 2019 e na UBS Eufrásio a partir de agosto de 2019. No mês de dezembro, os ACS da UBS Mimas e da UBS Eufrásio utilizaram o dispositivo móvel para acompanhamento, conforme relatório de acompanhamento anexo.

Pesquisa de satisfação do usuário

Em 06/12/2018 recebemos o Ofício nº 0385/2018-SSAGP, assinado pelo Secretário da Saúde, justificando que não se faz necessária a implantação de outro serviço que atenda ao usuário, pois a Prefeitura dispõe do serviço de Ouvidoria (156).

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Aspectos Básicos Organizacionais

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL através dos profissionais contratados e que atuam nos serviços de saúde, apoia os seguintes aspectos na operacionalização das ações a seguir:

Item	Ação Desenvolvida	PLANEJAMENTO			
		jan/20	fev/20	mar/20	abr/20
1. Mecanismos de informação e comunicação à população sobre os serviços que ofertam	As ações são informadas à população em quadro de avisos em sala de espera, em consonância com o solicitado pelo Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ	Perspectiva de orçamento para confecção do quadro de avisos.	Perspectiva de confecção do Quadro de Avisos.	Layout em análise.	Perspectiva de instalação do Quadro de Avisos nas unidades.
2. Meios de acesso da população aos serviços de saúde ofertados	As ações são informadas à população em quadro de avisos em sala de espera, em consonância com o solicitado pelo Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ	Perspectiva de orçamento para confecção do quadro de avisos.	Perspectiva de confecção do Quadro de Avisos.	Layout em análise.	Perspectiva de instalação do Quadro de Avisos nas unidades.
3. Recepção e encaminhamento dos usuários aos serviços	Em definição para acompanhamento	x	x	x	x

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

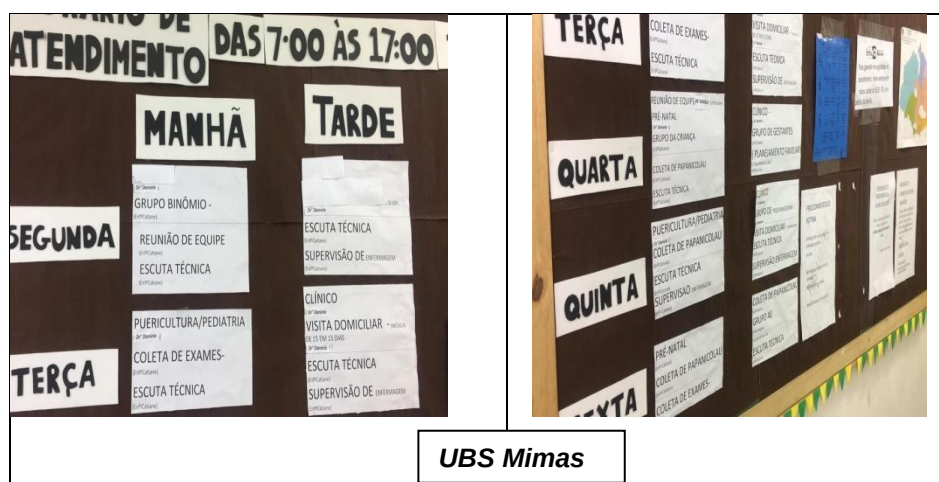
4. Registros a serem utilizados na atividade assistencial	Instrumento de acompanhamento de indicadores e atividades desenvolvidas nas unidades:	Utilização dos instrumentos nos serviços de saúde	Utilização dos instrumentos nos serviços de saúde	Utilização dos instrumentos nos serviços de saúde	Utilização dos instrumentos nos serviços de saúde
5. Registros a serem utilizados nos procedimentos administrativos	Instrumento de acompanhamento de indicadores e atividades administrativas desenvolvidas nas unidades:	Utilização dos instrumentos nos serviços de saúde	Utilização dos instrumentos nos serviços de saúde	Utilização dos instrumentos nos serviços de saúde	Utilização dos instrumentos nos serviços de saúde
6. Acompanhamento Pré-Natal até o final da gestação	Planilha de acompanhamento da gestante e pré natal	Utilização da Planilha de Gestantes pelas unidades	Utilização da Planilha de Gestantes pelas unidades	Utilização da Planilha de Gestantes pelas unidades	Utilização da Planilha de Gestantes pelas unidades
7. Acompanhamento mensal de crianças até 02 (dois) anos incompletos	Em definição para acompanhamento	X	X	Elaboração da ficha de acompanhamento vacinal	Implantação da ficha de acompanhamento
8. Acompanhamento semestral de crianças entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos incompletos	Em definição para acompanhamento	X	X	X	X
9 . Acompanhamento de pacientes com Hipertensão Arterial Sistêmica e com Diabetes Mellitus	Em definição para acompanhamento			Elaboração da ficha para acompanhamento e monitoramento de HAS e DM	Implantação da ficha de acompanhamento
10 . Acompanhamento de pacientes com Tuberculose e Hanseníase	Em definição para acompanhamento				
11. Acompanhamento de pacientes com agravos/Saúde Mental	Em definição para acompanhamento				

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

12. Acompanhamento da qualidade da coleta dos Exames Laboratoriais	Implantação do SIS Mulher	Acompanhamento das coletas de papanicolaou realizadas por unidade, resultados e qualidade das amostras.	Acompanhamento das coletas de papanicolaou realizadas por unidade, resultados e qualidade das amostras.	Acompanhamento das coletas de papanicolaou realizadas por unidade, resultados e qualidade das amostras.	Acompanhamento das coletas de papanicolaou realizadas por unidade, resultados e qualidade das amostras.
13. Implantação de programas preconizados pelo Ministério da Saúde – MS	Implantação VIGIMASTER	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.

As ações são informadas à população em quadro de avisos em sala de espera, em consonância com o solicitado pelo Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ, conforme demonstrado nas fotos a seguir:



Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

MANHÃ		TARDE	
2ª FÉRIA	- ACOLHIMENTO - PROCEDIMENTOS / VACINA - ECG - ATENDIMENTO DE PROTESE - ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM PRÉ NATAL DA EQUIPE 3 - ATENDIMENTO MÉDICO EQUIPE 1 E 3 (DRA ANDREA E DRA VIANEYS)	2ª FÉRIA	- ACOLHIMENTO - PROCEDIMENTOS / VACINA - ECG - ATENDIMENTO DE PROTESE - ATENDIMENTO MÉDICO EQUIPE 3 (DRA VIANEYS) - GRUPO 1 - GRUPO HIPERTENSA EQUIPE 3 (DRA ANDREA)
3ª FÉRIA	- ACOLHIMENTO - PROCEDIMENTOS / VACINA - ALOCUTÓRIO - ATENDIMENTO DE PROTESE - COLETA DE PARAFARMACIA - ATENDIMENTO MÉDICO EQUIPE 1 E 2 (DRA ANDREA E DR MICHAEL) - ATENDIMENTO MÉDICO PRÉ NATAL/PURCULTURA EQUIPE 3 (DRA VIANEYS)	3ª FÉRIA	- ACOLHIMENTO - PROCEDIMENTOS / VACINA - ATENDIMENTO DE PROTESE - ATENDIMENTO DE INFORMACAO PURCULTURA - ATENDIMENTO MÉDICO EQUIPE 1 E 2 (DRA ANDREA E DR MICHAEL) - ATENDIMENTO MÉDICO PRÉ NATAL/PURCULTURA EQUIPE 3 (DRA VIANEYS)
4ª FÉRIA	- ACOLHIMENTO - PROCEDIMENTOS / VACINA - ECG - ATENDIMENTO DE PROTESE - ATENDIMENTO MÉDICO EQUIPE 2 E 3 (DR MICHAEL E DRA VIANEYS) - ATENDIMENTO MÉDICO PRÉ NATAL/PURCULTURA EQUIPE 1 (DRA ANDREA) - GRUPO DE GESTANTE 1º, 2º, 3º E 4º TRIMESTRE - GRUPO DE PARAGUAYO (MARIAS)	4ª FÉRIA	- ACOLHIMENTO - PROCEDIMENTOS / VACINA - ATENDIMENTO DE PROTESE - ATENDIMENTO MÉDICO EQUIPE 2 E 3 (DR MICHAEL E DRA VIANEYS) - ATENDIMENTO MÉDICO PRÉ NATAL/PURCULTURA EQUIPE 3 (DRA ANDREA) - GRUPO DE GESTANTE 1º, 2º, 3º E 4º TRIMESTRE - GRUPO DE PARAGUAYO (MARIAS)
5ª FÉRIA	- ACOLHIMENTO - PROCEDIMENTOS / VACINA - ECG - ALOCUTÓRIO - ATENDIMENTO DE PROTESE - ATENDIMENTO MÉDICO EQUIPE 1 E 2 (DRA ANDREA E DR MICHAEL) - ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM PRÉ NATAL DA EQUIPE 2	5ª FÉRIA	- ACOLHIMENTO - PROCEDIMENTOS / VACINA - ATENDIMENTO DE PROTESE - ATENDIMENTO MÉDICO EQUIPE 1 E 2 (DRA ANDREA E DR MICHAEL) - COLETA DE PARAFARMACIA - ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM PRÉ NATAL DA EQUIPE 2 - GRUPO HIPERTENSA EQUIPE 3 (DRA ANDREA)
6ª FÉRIA	- ACOLHIMENTO - PROCEDIMENTOS / VACINA - ECG - ATENDIMENTO DE PROTESE - COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS - ATENDIMENTO MÉDICO PRÉ NATAL/PURCULTURA EQUIPE 2 (DR MICHAEL)	6ª FÉRIA	- ACOLHIMENTO - PROCEDIMENTOS / VACINA - ATENDIMENTO DE PROTESE - ATENDIMENTO MÉDICO EQUIPE 3 (DRA VIANEYS) - ATENDIMENTO MÉDICO PRÉ NATAL/PURCULTURA EQUIPE 1 (DRA ANDREA) - ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM PRÉ NATAL DA EQUIPE 1 - TESTE RÁPIDO DE HIV/SÍFILIS/HEPATITE C - GRUPO HIPERTENSA EQUIPE 3 (DRA ANDREA)

UBS Eufrásio

CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL mantém em seu poder cadastro atualizado dos seus profissionais, em atividade nas unidades de saúde, bem como de pessoas jurídicas por elas contratadas, disponíveis à CONTRATANTE sempre que solicitado.

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) permanece em atualização pela SMS Embu das Artes em consonância com a CONTRATADA. Mensalmente é realizada a conferência da lotação e vínculo dos colaboradores inseridos no CNES.

PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL em realinhamento com CTA-SMS Embu das Artes apresentou o Plano de Educação Permanente qual aguarda aprovação da equipe de Educação Permanente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de periodicidade anual, contemplando os profissionais que atuam nas unidades. Em consenso, entre as partes poderá haver inclusões, substituições ou exclusões. Reuniões realizadas em 29/01/2020 19/02/2020, foram priorizados os temas de acordo com as ações contemplado as áreas temáticas da Atenção Básica:

Temas:

- ✓ Treinamento Introductório
- ✓ Efetivação do Acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde
- ✓ Capacitação em Primeiros Socorros (RCP em massa)
- ✓ Suporte Básico de Vida - BLS
- ✓ Sistematização da Assistência de Enfermagem
- ✓ Assistência ao Pré-Natal na Atenção Básica

Treinamento em Suporte Básico de Vida (BLS) previsto para 30/03/2020 foi adiado para data oportuna, devido ao cenário de Pandemia pela COVID 19.

Áreas Temáticas:

- Saúde da Mulher
- Saúde da Criança e Adolescente
- Saúde do Homem
- Saúde do Idoso
- Saúde Bucal
- Gestão e Planejamento Estratégico
- Vigilância em Saúde

ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS – REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA

Uma efetiva articulação entre os níveis assistenciais comporta a continuidade no processo de acolhimento/atendimento do usuário. Esta articulação ocorre de acordo com critérios estabelecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Para assegurar a continuidade no processo assistencial são necessários:

- Consenso clínico / protocolo sobre as patologias e os processos que possam ser solucionados nas Unidades de Saúde da Família – UBS.

- Utilização pelos profissionais de saúde das referências e contra referências estabelecidas.
- Consenso clínico / protocolo sobre as patologias e os processos que deverão ser encaminhados para a atenção especializada, para dar suporte e continuidade ao processo terapêutico.
- Consenso / Protocolo sobre a coleta de exames.
- Suporte e rotinas administrativas adequadas que evitem os deslocamentos desnecessários dos pacientes referenciados ao nível hospitalar ou a outras unidades da rede.

A revisão dos protocolos, bem como a elaboração e implantação de novos protocolos será realizada conforme solicitação e definição da SMS.

Reunião para realinhamentos agendada para 13/03/2020. Protocolos em processo de revisão.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/INFORMATIZAÇÃO EM SAÚDE

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL, em consonância com as diretrizes das áreas de informação e de informática da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE tem implantado ações de monitoramento através do uso do sistema e-SUS AB Fácil e dos relatórios oficiais do Ministério da Saúde (SISAB e e-SUS) para:

- Produzir, analisar e divulgar informação sobre a situação de saúde das Equipes de Saúde da Família – UBS.
- Produzir, analisar e divulgar informação sobre a situação de saúde das gestantes.
- Produzir, analisar e divulgar informação sobre o acesso aos serviços de saúde por meio do Sistema de Informação de Saúde.
- Participar do processo de definição, elaboração e divulgação de indicadores para monitoramento da situação de saúde.
- Informar a produção de serviços, disponibilizar e fornecer essas informações à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Implantar, atualizar e utilizar os sistemas de informação/informatização definidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Organizar e aplicar procedimentos, fluxos, processos de trabalho, operacionalização e rotinas para alimentação, coleta e envio dos dados dos diferentes sistemas de informação / informatização em vigência ou a serem implantados e definidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Para a realização do acompanhamento dos serviços de saúde contratados são utilizados indicadores selecionados para esta finalidade, estabelecidos em parceria com a CONTRATANTE. Estes indicadores são apontados em documento específico — CONJUNTO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO, elaborado pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA.

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO

A análise e a avaliação dos indicadores do CONTRATO DE GESTÃO são realizadas pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA com a finalidade de monitorar a qualidade dos serviços assistenciais prestados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

QUADRO REFERENTE AO MÊS VIGENTE

Cargo	CONSULTÓRIO NA RUA	NÚCLEO REGIONAL	NÚCLEO TÉCNICO	UBS CENTRO	UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	UBS ITATUBA	UBS JARDIM ANGELA	UBS JARDIM INDEPENDENCIA	UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	UBS JARDIM SÃO LUIZ	UBS PINHEIRINHO	UBS RESSACA	UBS SANTA EMÍLIA	UBS SANTA TEREZA	UBS SANTO EDUARDO	UBS SÃO MARCOS	UBS VALO VERDE	UBS VISTA ALEGRE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde (40h)	-	-	-	-	13	3	-	12	7	10	-	3	3	8	5	16	10	3	-	93
Agente de Combate de Endemias(40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12
Agente de Redução de Danos (30h)	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Analista Administrativo (40h)	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3
Assistente Administrativo (40h)	-	3	3	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	10
Auxiliar de Serviços Gerais (40h)	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	-	-	2	2	1	-	-	1	4	-	-	1	1	1	1	3	-	2	-	19
Chefe Administrativo (40h)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Cirurgião Dentista (20h)	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	5
Cirurgião Dentista (40h)	-	-	1	-	-	-	-	2	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	7
Coordenador Administrativo (40h)	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Coordenador Médico (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Coordenador Técnico (20h)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro (30h)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro (40h)	-	1	1	-	4	-	-	4	3	1	-	1	-	2	2	3	2	1	-	25
Gerente Administrativo (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gerente Técnico Regional (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Gerente de Enfermagem (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Gerente de Enfermagem (20h)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Médico Auditor (20h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gerente Unidade de Saúde (30h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Jovem Aprendiz (30h)	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Médico (20h)	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Médico (30h)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Médico (40h)	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	4
Motorista (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
Psicólogo (30h)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Administrativo (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	3
Gerente Assistencial (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Unidade de Saúde (40h)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de Enfermagem (40h)	-	-	-	-	3	2	-	6	4	4	-	2	1	2	3	7	2	2	-	38
Supervisor de Medicina do Trabalho	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	-	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL	4	10	18	4	26	5	0	26	21	17	2	8	7	14	13	30	14	11	15	245

Processo seletivo para reposição dos profissionais aguardando autorização da SMS. Protocolado

Ofício nº 039/2019 a SMS em 15/07/2019.

INDICADORES DE PRODUÇÃO – ATIVIDADE ASSISTENCIAL

Na Proposta Técnica apresentada pelo CEJAM foram consensuados com a Secretaria Municipal de Saúde parâmetros mínimo e metas para as atividades:

- Consulta médica
- Consulta de enfermeiro
- Visita domiciliar do agente comunitário de saúde
- Consulta odontológica em atenção básica
- Procedimentos do CEO (cirurgia oral menor e endodontia)
- Consulta de enfermeiro para população de rua
- Consulta de psicólogo para população de rua
- Atendimentos em escuta inicial para agente de ação social / redutor de danos
- Visita domiciliar do agente de combate de endemias
- Consulta médica Unidade Móvel de Saúde
- Consulta odontológica Unidade Móvel de Saúde

E monitoramento de:

- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Médico
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Enfermeiro
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Dentista
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Auxiliar/Técnico de Enfermagem
- Monitoramento dos usuários cadastrados no mês para equipe de Consultório na Rua
- Monitoramento das ações coletivas desenvolvidas no mês, considerando articulação intersetorial para equipe de Consultório na Rua.

Nota Informativa

A ordem cronológica dos documentos para verificação e análise são, respectivamente: Resposta ao Edital de Chamamento 01/2018 – Processo Administrativo 4856/2018 de 26/02/2018, Ordem de Início e Plano Orçamentário (03/05/2018) , 1º Termo Aditivo – TA (30/04/2019) , ATA's das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CTA) com as metas ajustadas e validadas.

As metas norteadoras são atualizadas e validadas com base no Termo Aditivo e ATA's e CTA.

DECRETO Nº 1336 DE 24 DE MAIO DE 2017 - "INSTITUI A COMISSÃO DE COMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES".

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

“...Art. 3º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO tem como competência acompanhar o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, através de relatórios trimestrais, conforme estabelecido no referido instrumento; fiscalizar os atos dos dirigentes da Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão; analisar e aprovar a prestação de contas anual da Organização Social, no âmbito do Contrato de Gestão, expedindo o competente relatório conclusivo (art.8º, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.637/98); encaminhar aos órgãos setoriais de controle interno os relatórios pertinentes à execução dos Contratos de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro ou ao período da gestão; e aprovar os regulamentos que serão adotados para a contratação de obras e serviços no âmbito do Contrato de Gestão, bem como para compras e contratação de pessoal com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Art. 4º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO tem atribuição suplementar de controle interno e sua atuação é sempre subsidiada através da análise dos relatórios produzidos.

Art. 5º Compete ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, que é o gestor dos serviços prestados pela CONTRATADA, a emissão de parecer conclusivo acerca da prestação de contas da CONTRATADA.

Parágrafo único. O relatório da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO é a peça básica da prestação de contas da CONTRATADA e subsidiará o parecer conclusivo sobre a comprovação da aplicação dos recursos repassados.

Art. 6º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, nos limites de suas competências legais, atuarão nos seguintes termos:

§ 1º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO deverá apresentar, em caráter de urgência e nos autos do processo administrativo que trata da prestação de contas do exercício, os relatórios mensais e trimestrais de acompanhamento e análise da prestação de contas entregue pela CONTRATADA e, em seguida, remeter o expediente administrativo ao Secretário Municipal de Saúde para parecer conclusivo.

§ 2º O relatório da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, assim como o parecer conclusivo do Secretário Municipal de Saúde constituem peças básicas da prestação de contas da CONTRATADA subsidiará a comprovação da aplicação dos recursos repassados para cada exercício financeiro.

§ 3º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO procederá em caráter de urgência a juntada no processo administrativo dos relatórios trimestrais e do relatório conclusivo relativos a cada exercício.

§ 4º Devidamente instruídos os autos administrativos com os pareceres mensais e dos relatórios trimestrais da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO referente aos exercícios correspondentes, os autos serão remetidos ao Secretário Municipal de Saúde...”

CONSULTA MÉDICA

Apresentamos na tabela abaixo a quantidade de consultas médicas realizadas nas Unidades de Saúde no período.

UNIDADE DE SAÚDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS FÁTIMA	1	1	320	320	192	60%
UBS SANTO EDUARDO	0	1	0	320	245	77%
TOTAL	1	2	320	640	437	68%

Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

Justificativa:

Núcleo Técnico SMS - os médicos lotados no Núcleo Técnico apoiam à equipe técnica/administrativa, portanto não há produção para os mesmos no mês.

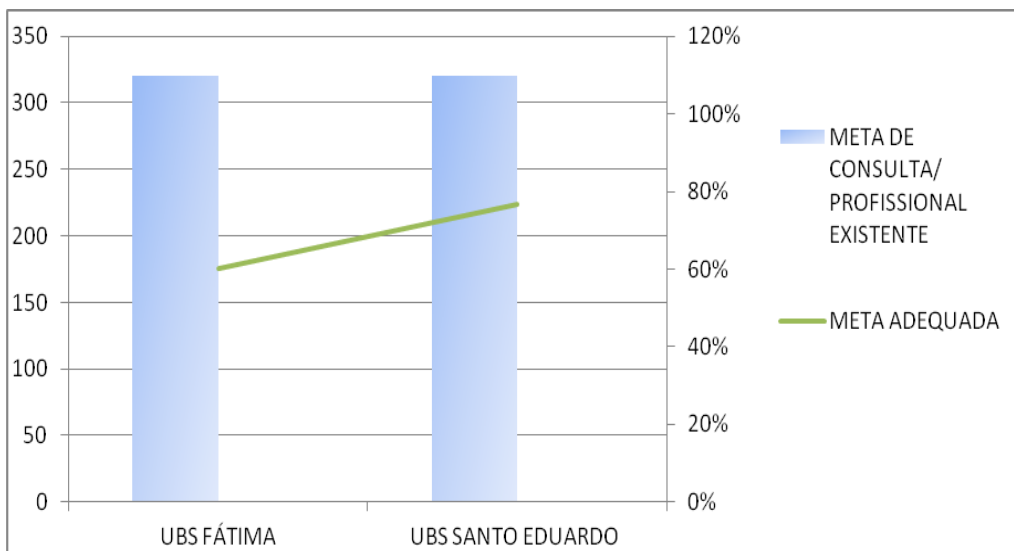
UBS Fátima – 01 médico afastado das atividades laborais conforme determinado no Decreto Nº 1.948 de 16/03/2020, artigo 3º parágrafo 4º, que segue em anexo.

UBS Santa Emília - 01 médico lotado originalmente na UBS Santa Emília realiza atividades técnicas/administrativas em SMS.

UBS Independência - 01 médico lotado originalmente na UBS Independência presta serviços na UBS Santo Eduardo, por necessidade da SMS.

UBS Santo Eduardo – 01 médico lotado originalmente na UBS Independência por necessidade da SMS presta serviços na UBS Santo Eduardo. A meta mínima foi cumprida.

O cumprimento da meta foi comprometido em razão do cenário de Pandemia.



Por necessidade do Município de Embu das Artes, o profissional Roberto Antônio Luciano, médico, é contratado por 40 horas/semana e lotado na UBS Nossa Senhora de Fátima, prestando serviços como médico pediatra nas seguintes unidades: UBS São Marcos às 4ª e 5ª feiras (16 horas/semana), UBS Santa Emília às 3ª feiras (8 horas/semana) e UBS Nossa Senhora de Fátima às 2ª e 6ª feiras (16 horas/semana). Somadas as horas, o mesmo cumpre a jornada de trabalho, 40 horas semanais.

Mensalmente, são acompanhadas as atividades desenvolvidas pelo médico, Roberto Antônio Luciano, nas unidades em que atua, conforme abaixo:

CONSULTAS REALIZADAS MÉDICO - ROBERTO ANTONIO LUCIANO		
UNIDADE	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CONSULTAS REALIZADAS P/ UNIDADE
UBS FATIMA	16 HS	92
UBS SÃO MARCOS	16 HS	58
UBS SANTA EMILIA	08 HS	42
TOTAL	40 H	192

CONSULTA DE ENFERMAGEM

Apresentamos na tabela abaixo a quantidade de consultas de enfermeiros realizadas nas Unidades de Saúde da Família no período:

UNIDADE DE SAUDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS EUFRASIO	3	3	480	480	498	104%
UBS FÁTIMA	2	3	320	480	378	79%
UBS INDEPENDENCIA	2	3	320	480	520	108%
UBS ITATUBA	1	1	160	160	58	36%
UBS RESSACA	1	1	160	160	142	89%
UBS SANTA TEREZA	1	2	160	320	520	163%
UBS SANTO EDUARDO	2	2	320	320	261	82%
UBS SAO LUIZ	1	1	160	160	204	128%
UBS SÃO MARCOS	4	3	640	480	491	102%
UBS MIMAS	1	1	160	160	266	166%
VALO VERDE	2	2	320	320	312	98%
TOTAL	20	22	3200	3520	3650	105%

Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

Justificativa:

Núcleo Técnico SMS – 01 enfermeiro previsto no plano de trabalho do Núcleo Técnico da SMS realiza atividades administrativas na UBS Ângela, portanto não realiza consultas de enfermagem.

UBS Ângela – 01 enfermeiro lotado originalmente na UBS Ângela presta serviços na UBS Independência, por necessidade de SMS.

UBS Fátima – 01 enfermeiro lotado originalmente UBS Santa Emília presta serviços na UBS Fátima, por necessidade da SMS.

UBS Independência - 01 enfermeiro lotado originalmente na UBS Ângela presta serviços na UBS Independência, por necessidade de SMS. 01 enfermeiro e licença maternidade. 01 enfermeiro lotado originalmente na UBS São Marcos presta serviços na UBS Independência, por necessidade de SMS.

UBS Itatuba – 01 enfermeiro solicitou demissão em 19/03/2020.

UBS Santa Tereza - 01 enfermeiro lotado originalmente na UBS Pinheirinho presta serviços na UBS Santa Tereza, por necessidade da SMS. 01 enfermeiro realizou

alto número consultas, devido à cobertura de toda unidade por afastamento dos demais enfermeiros da unidade.

UBS Santa Emília – 01 enfermeiro lotado originalmente na UBS Santa Emília presta serviços na UBS Fátima, por necessidade da SMS.

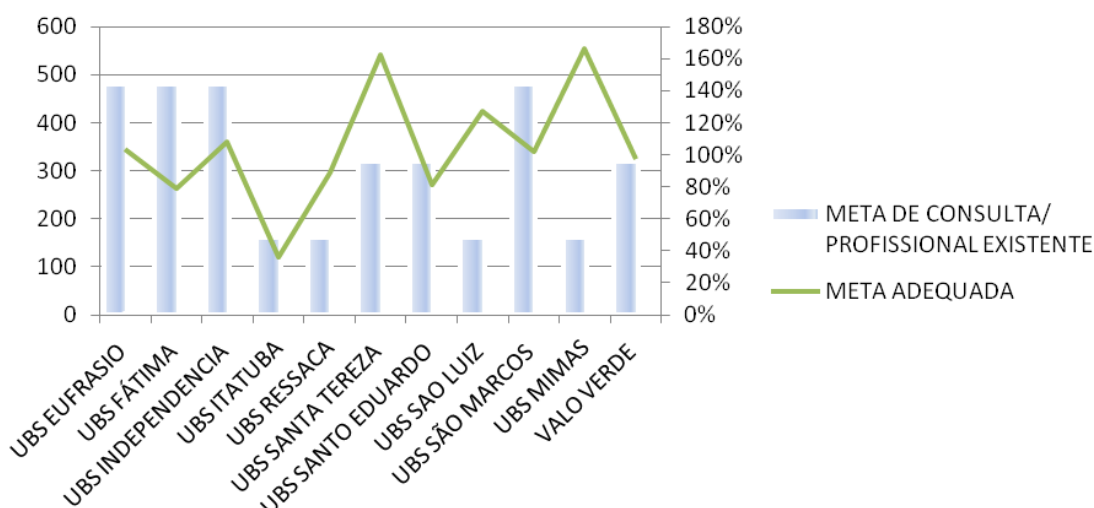
UBS Pinheirinho – 01 enfermeiro lotado originalmente na UBS Pinheirinho presta serviços na UBS Santa Tereza, por necessidade da SMS.

UBS São Luiz - 01 enfermeiro realizou alto número consultas, devido à cobertura de toda unidade.

UBS São Marcos – 01 enfermeiro lotado originalmente na UBS Independência presta serviços na UBS São Marcos, por necessidade da SMS.

UBS Mimas - 01 enfermeiro realizou alto número consultas, devido à maior procura a unidade por pandemia.

Os enfermeiros cumpriram a meta pactuada.



Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

VISITA DOMICILIAR DO ACS (525 indivíduos por ACS - mínimo de 75% de indivíduos visitados)

Apresentamos na tabela abaixo o número de visitas individuais realizadas pelos ACS e lançadas no e-SUS:

UNIDADE DE SAUDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE VISITA/PROFISSIONAL PREVISTO	META DE VISITA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO TOTAL INDIVÍDUOS VISITADOS	META ADEQUADA
UBS EUFRASIO	13	12	6825	6300	5323	84%
UBS FATIMA	8	7	4200	3675	2716	74%
UBS INDEPENDENCIA	19	11	9975	5775	5215	90%
UBS ITATUBA	3	3	1575	1575	1452	92%
UBS RESSACA	4	3	2100	1575	1267	80%
UBS SANTA EMILIA	4	3	2100	1575	1615	103%
UBS SANTA TEREZA	8	8	4200	4200	3529	84%
UBS SANTO EDUARDO	8	5	4200	2625	1995	76%
UBS SAO LUIZ	11	9	5775	4725	4431	94%
UBS SÃO MARCOS	17	15	8925	7875	5540	70%
UBS MIMAS	4	3	2100	1575	1528	97%
VALO VERDE	9	10	4725	5250	4819	92%
TOTAL	108	89	56700	46725	39430	86%

Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

A produção do ACS é referente a fevereiro/2020, devido à possibilidade de inserção dos dados até o décimo dia útil do mês seguinte à competência de produção à base do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB).

Justificativas:

UBS Eufrásio – 01 ACS readaptado, 01 ACS afastado desde 12/03/2019, portanto não há produção para os mesmos no mês. 01 ACS foi transferido para a UBS Ressaca, devido à adequação de território. A produção dos ACS desta unidade refere-se ao mês vigente (março/2020), devido ao uso do sistema Fast Medic.

UBS Fátima – 02 vagas de ACS aguardando autorização da SMS para contratação. ACS foi transferido da UBS Santo Eduardo para UBS Fátima, por

adequação de território e 01 ACS teve 01 dia de atestado e 01 dia de falta. Os demais ACS atingiram a meta mínima pactuada.

UBS Independência – 01 ACS readaptado, 01 ACS afastado por auxílio doença desde 14/01/2020, 06 vagas de ACS aguardando autorização da SMS para contratação, portanto não há produção para os mesmos no mês. Os demais ACS atingiram a meta mínima pactuada.

UBS Ressaca – 02 vagas de ACS aguardando autorização da SMS para contratação. 01 ACS foi transferido da UBS Eufrásio para UBS Ressaca, por mudança de território. Os demais ACS atingiram a meta mínima pactuada.

UBS Santa Emília – 01 ACS foi transferido para UBS Valo Verde por adequação de território.

UBS Santa Tereza – 01 vaga de ACS aguardando autorização da SMS para contratação. Os ACS atingiram a meta mínima pactuada.

UBS Santo Eduardo – 02 vagas de ACS aguardando autorização da SMS para contratação. 01 ACS foi transferido da UBS Santo Eduardo para UBS Fátima, por adequação de território. Os demais ACS atingiram a meta mínima pactuada.

UBS São Luiz – 01 vaga de ACS aguardando autorização da SMS para contratação, 01 ACS afastado por licença maternidade desde 28/11/2019, portanto não há produção no mês. Os demais ACS atingiram a meta mínima pactuada.

UBS São Marcos – 01 vaga de ACS aguardando autorização da SMS para contratação e 01 ACS de licença maternidade a partir de 19/11/2019 e 01 ACS apresentou 02 dias de atestado médico. Estes fatores interferiram no cumprimento das metas no mês.

UBS Jardim Mimas –. A produção dos ACS desta unidade refere-se ao mês vigente (março/2020), devido ao uso do sistema Fast Medic.

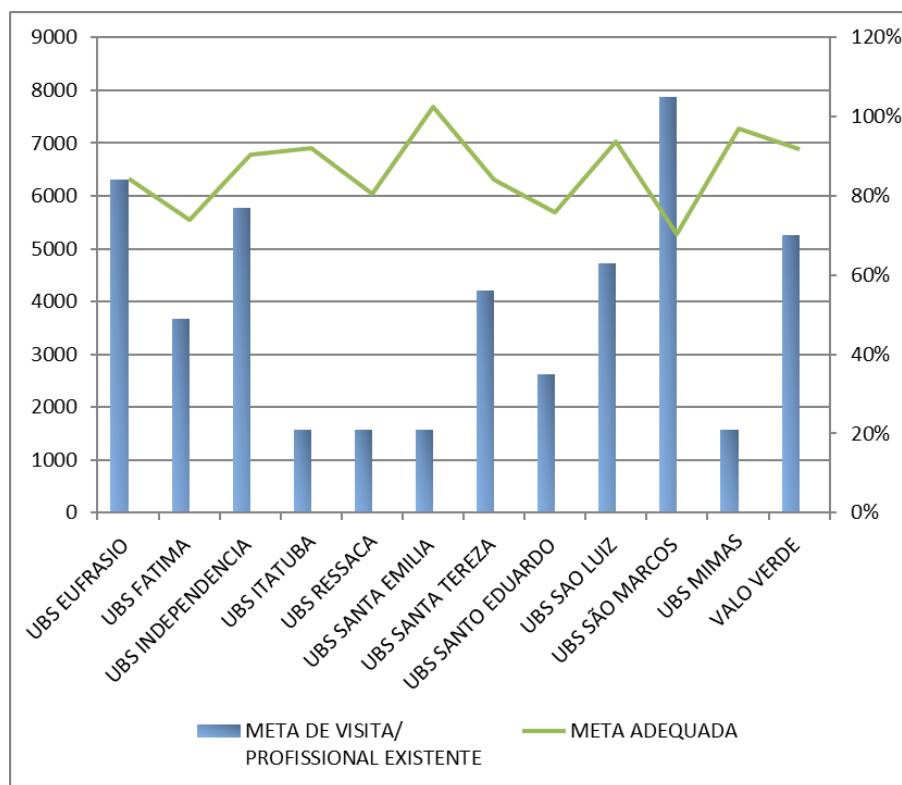
UBS Valo Verde – 01 ACS lotado originalmente na UBS Santa Emília foi transferido para UBS Valo Verde por adequação de território.

O cronograma para realização do processo seletivo previsto para dezembro/2019 foi adiado pela SMS.

Os ACS cumpriram a meta mínima pactuada.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018



CONSULTAS ODONTOLÓGICAS

Apresentamos na tabela abaixo quantidade de consultas odontológicas realizadas pelos dentistas das Unidades de Saúde no período.

UNIDADE DE SAUDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS EUFRASIO	1	2	150	300	267	89%
UBS FÁTIMA	1	1	300	300	208	69%
UBS INDEPENDENCIA	3	3	900	450	184	41%
UBS SANTA EMÍLIA	0	1	0	300	243	81%
UBS PINHEIRINHO	4	2	600	450	226	50%
UBS SÃO LUIZ	1	1	150	300	216	72%
UBS SÃO MARCOS	1	1	150	150	256	171%
TOTAL	11	11	2250	2250	1600	82%

Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

Justificativa:

Núcleo Técnico – 01 CD de 40 horas realiza atividades em apoio à equipe técnica/administrativa, por necessidade da SMS.

BS Eufrásio – 01 CD é contratado 20 horas/semana. 01 CD 20 horas/semana lotado originalmente na UBS Pinheirinho presta serviços na UBS Eufrásio por necessidade da SMS, as metas são ajustadas de acordo com a carga horária.

UBS Fátima – 01 CD de 40 horas teve 54 faltas de pacientes agendados. A meta mínima pelos dias efetivamente trabalhados foi cumprida. Devido à pandemia do COVID-19 a partir de 17/03/2020 a SMS orientou todas as unidades a adiar os atendimentos eletivos odontológicos, mantendo apenas os atendimentos de urgência. A orientação está respaldada por recomendações do Ministério da Saúde, Conselho Federal de Odontologia e Conselho Regional de Odontologia.

UBS Independência - 01 CD de 40 horas realiza atividades em endodontia no CEO Independência, 01 CD de 40 horas presta serviços na UBS Santa Emília por necessidade de SMS. 01 CD de 20 horas lotado originalmente apresentou 10 dias de ausência justificada e finalizou seu contrato de trabalho no dia 13/03/2020, portanto não há produção para os mesmos no mês.

01 CD de 20 horas lotado originalmente na UBS Pinheirinho realiza atividades em bucomaxilo no CEO Independência na UBS Ângela, portanto suas produções são acompanhadas nos indicadores do CEO Independência.

UBS Santa Emília – 01 CD lotado originalmente na UBS Independência presta serviços na UBS Santa Emília por necessidade da SMS.

UBS Pinheirinho – 01 CD 40 horas estava em gozo de férias de 04/03/2020 a 15/03/2020 e realizou 22 horas em atendimento especializado bucomaxilo por necessidade de SMS e sua produção em Atenção Básica é proporcional as horas trabalhadas. 01 CD é contratado 20 horas/semana, portanto sua meta é proporcionalizada a carga horária, estava em gozo de férias de 04/03/2020 à 02/04/2020. 01 CD 20 horas/semana é lotado originalmente na UBS Pinheirinho e presta serviços na UBS Eufrásio, por necessidade de SMS. 01 CD lotado

Contrato de Gestão 053/2018

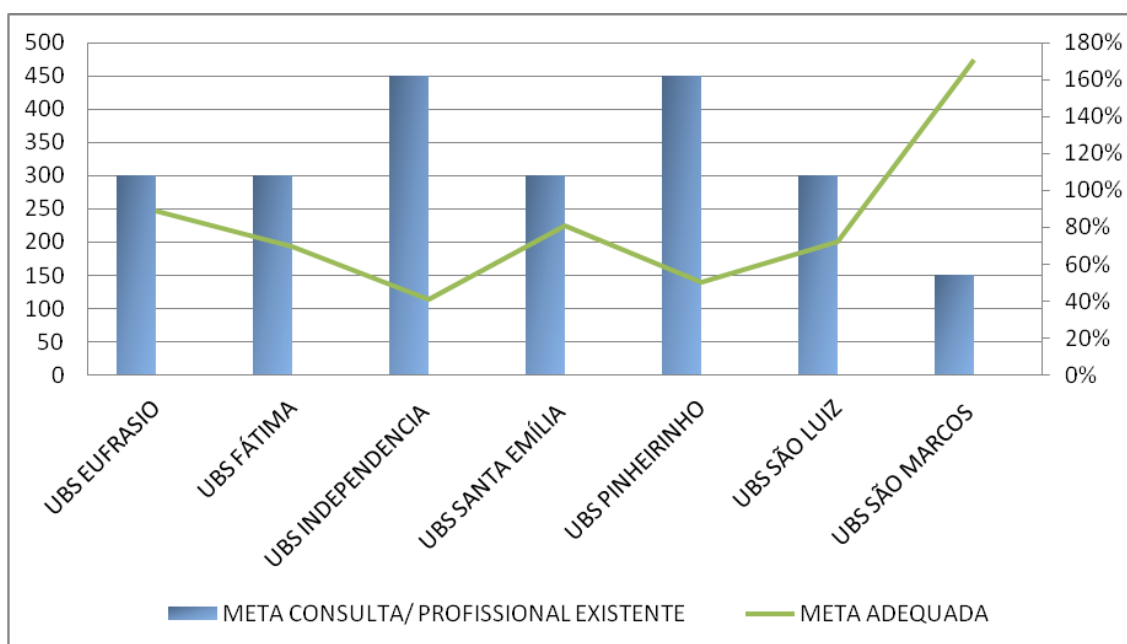
Processo Administrativo Nº4856/2018

originalmente na UBS Pinheirinho presta serviços em bucomaxilo no CEO Independência e na UBS Ângela, por necessidade de SMS.

UBS São Luiz – Devido à pandemia do COVID-19 a partir de 17/03/2020 a SMS orientou todas as unidades a adiar os atendimentos eletivos odontológicos, mantendo apenas os atendimentos de urgência. A orientação está respaldada por recomendações do Ministério da Saúde, Conselho Federal de Odontologia e Conselho Regional de Odontologia.

UBS São Marcos – 01 CD é contratado 20 horas pelo CEJAM e 20 horas SMS, está acima da meta esperada devido a 106 consultas de urgências no mês. Acompanhamos às 20 horas contratualizadas em CG, porém todas as atividades realizadas no mês são contabilizadas.

No consolidado, os dentistas da atenção básica, realizaram a produção conforme meta mínima pactuada.



QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPERADAS**VISITAS DOMICILIARES POR CATEGORIA****Visitas do Médico**

Justificativa:

Priorizados os atendimentos de consultas na UBS.

ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAUDE	VISITAS REALIZADAS
	CENTRO DE ESP E UBS VALO VERDE	8
	UBS EUFRÁSIO	1
	UBS INDEPENDENCIA	27
	UBS ITATUBA	5
	UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	11
	UBS RESSACA	1
	UBS SANTA TEREZA	3
	UBS SANTO EDUARDO	1
	UBS SÃO MARCOS	25
	UBS MIMAS	6
	TOTAL	88

Justificativa:

UBS São Luiz – 01 enfermeiro cobrindo afastamento.

UBS Santa Emília – 01 enfermeiro foi transferido e priorizou atendimentos na unidade.

AUX/TÉCN ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE	VISITAS REALIZADAS
	CENTRO DE ESP E UBS VALO VERDE	108
	UBS EUFRÁSIO	6
	UBS ITATUBA	12
	UBS INDEPENDENCIA	127
	UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	62
	UBS SÃO LUIZ	41
	UBS RESSACA	9
	UBS SANTA EMILIA	11
	UBS SANTA TEREZA	19
	UBS SANTO EDUARDO	6
	UBS SÃO MARCOS	37
	UBS MIMÁS	21
	TOTAL	459

Visitas do Dentista

Justificativa: conforme Documento Norteador (segue em anexo), emitido pelo Secretário de Saúde de Embu das Artes, Raul Bueno, em 17/03/2020, devido a Pandemia da COVID 19, considerando todas as Portarias Ministeriais e o Decreto Municipal Nº 1.948 de 16/03/2020, orienta a suspensão dos atendimentos eletivos de odontologia.

GRUPOS POR CATEGORIA

Grupos Médicos

Justificativa: conforme Documento Norteador (segue em anexo), emitido pelo Secretário de Saúde de Embu das Artes, Raul Bueno, em 17/03/2020, devido a Pandemia da COVID 19, considerando todas as Portarias Ministeriais e o Decreto Municipal Nº 1.948 de 16/03/2020, orienta a suspensão dos atendimentos em grupos na UBS.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAUDE	GRUPO
	CENTRO DE ESP E UBS VALO VERDE	12
	UBS EUFRÁSIO	18
	UBS ITATUBA	1
	UBS INDEPENDENCIA	4
	UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	7
	UBS SÃO LUIZ	4
	UBS RESSACA	2
	UBS SANTO EDUARDO	2
	UBS SÃO MARCOS	9
	UBS MIMAS	7
	TOTAL	66

Justificativa: os atendimentos em grupos foram desestimulados ao longo do período, pois conforme Documento Norteador (segue em anexo), emitido pelo Secretário de Saúde de Embu das Artes, Raul Bueno, em 17/03/2020, devido a Pandemia da COVID 19, considerando todas as Portarias Ministeriais e o Decreto Municipal Nº 1.948 de 16/03/2020, orienta a suspensão dos atendimentos em grupos na UBS.

AUX/TÉC ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAUDE	GRUPO
	CENTRO DE ESP E UBS VALO VERDE	7
	UBS EUFRÁSIO	6
	UBS ITATUBA	2
	UBS INDEPENDENCIA	7
	UBS SÃO LUIZ	2
	UBS RESSACA	3
	UBS SANTA TEREZA	1
	UBS SANTO EDUARDO	1
	UBS SÃO MARCOS	6
	UBS MIMAS	2
	TOTAL	37

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Justificativa: os atendimentos em grupos foram desestimulados ao longo do período, pois conforme Documento Norteador (segue em anexo), emitido pelo Secretário de Saúde de Embu das Artes, Raul Bueno, em 17/03/2020, devido a Pandemia da COVID 19, considerando todas as Portarias Ministeriais e o Decreto Municipal Nº 1.948 de 16/03/2020, orienta a suspensão dos atendimentos em grupos na UBS.

Grupo do Dentista

Justificativa: conforme Documento Norteador (segue em anexo), emitido pelo Secretário de Saúde de Embu das Artes, Raul Bueno, em 17/03/2020, devido a Pandemia da COVID 19, considerando todas as Portarias Ministeriais e o Decreto Municipal Nº 1.948 de 16/03/2020, orienta a suspensão dos atendimentos eletivos de odontologia.

ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO.

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	PREVISTO	REALIZADO	% REALIZADO
ENDODONTIA	Procedimento de Endodontia	30	19	63%
BUCOMAXILO	Procedimento de Cirurgia Oral	40	50	125%

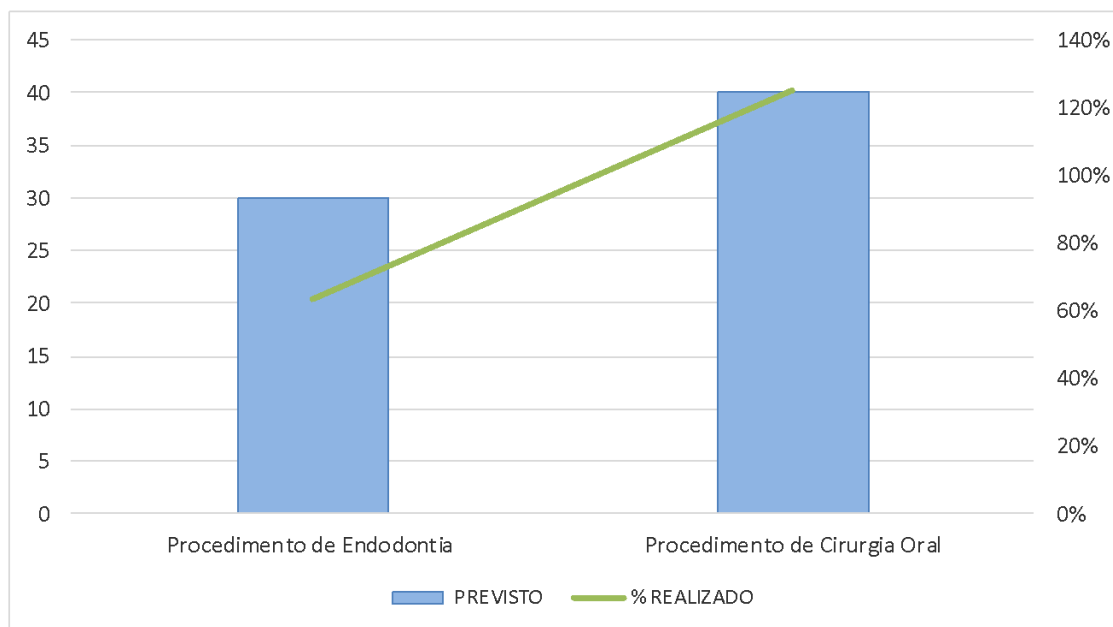
Justificativa:

Em detrimento a necessidade da SMS a OS monitora e acompanha os segmentos de endodontia e cirurgia oral menor, os demais serviços são prestados por servidores e complementam a totalidade das atividades do CEO, conforme preconizado pela **Portaria Nº 1.464, de junho de 2011 – Ministério da Saúde**.

01 CD de 40 horas realiza atividades em endodontia no CEO. Devido à pandemia do COVID-19 a partir de 17/03/2020 a SMS orientou todas as unidades a adiar os atendimentos eletivos odontológicos, mantendo apenas os atendimentos de urgência. A orientação está respaldada por recomendações do Ministério da Saúde, Conselho Federal de Odontologia e Conselho Regional de Odontologia.

01 CD da AB, por necessidade da SMS, realizou 22 horas de atendimento em especialidade bucomaxilo, sendo 14 procedimentos de cirurgia oral menor.

01 CD de 20 horas realiza atividades em bucomaxilo no CEO.



Nos procedimentos de Endodontia é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 20% dos seguintes procedimentos: *obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes*. Ou seja, dos 30 procedimentos esperados por mês, no mínimo 6

procedimentos devem ser realizados em dentes com 3 ou mais raízes, conforme demonstrado na tabela abaixo:

PROCEDIMENTO	PREVISTO	REALIZADO	% REALIZADO
Procedimento de Endodontia em Dentes Permanentes em 3 ou mais raízes*	6	11	183%

VISITA DOMICILIAR DE ACZ

A Portaria 535 de 30 de Março de 2016, em seu artigo 2º diz “ O cadastro do ACE deverá ser atualizado com a utilização do código definitivo de Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) 5151-40 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em substituição ao código provisório da CBO nº 5151-F1.”

De acordo com a CBO, os agentes de combate às endemias, código 5151-40, são também denominados agentes de controle de vetores, agentes de controle de dengue e guardas de endemias.

Em 2018, foi publicada a Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que alterou a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e que dispõe sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais agentes comunitários de saúde (ACS) e ACE (BRASIL, 2018a).

De acordo com o art. 3º da Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018 (BRASIL, 2018a), as atribuições dos ACE consistem em:

- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;

- Identificar casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhá-los, quando indicado, à unidade de saúde de referência, assim como comunicar o fato à autoridade sanitária responsável;
- Divulgar, entre a comunidade, informações sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção coletivas e individuais;
- Realizar ações de campo para pesquisa entomológica e malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
- Cadastrar e atualizar a base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
- Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de controle integrado de vetores;
- Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para a prevenção e controle de doenças;
- Registrar informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;
- Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica, relacionada principalmente aos fatores ambientais;
- Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores

Pela natureza deste projeto, onde as atividades desenvolvidas são sazonais (nebulizações realizadas, imóveis trabalhados, pontos estratégicos visitados, imóveis especiais, dentre outras), realizamos o monitoramento das condições avaliadas descritas conforme pactuação com CTA- SMS Embu das Artes.

PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE VISITA/ PROFISSIONAL PREVISTO	META DE VISITA/ PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE VISITA REALIZADA	META ADEQUADA
15	12	4500	3600	8723	242%

Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

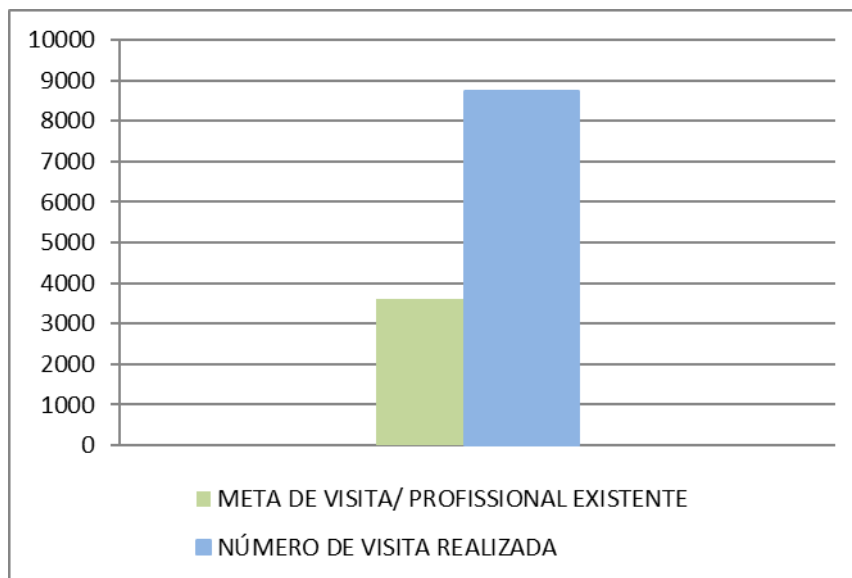
Justificativa: Os agentes intensificaram as visitas em comunidades com grande densidade demográfica, a fim de orientar as ações de precauções da etiqueta respiratória e na busca de sintomáticos para o controle da COVID 19, por determinação da SMS.

Processo seletivo agendado para dezembro/2019 foi adiado por solicitação da SMS.

Conforme 6ª ATA de Reunião da CTA, por definição do SISPACTO são contabilizadas as visitas aos imóveis trabalhados e não trabalhados.

OS ACE em atividade no mês atingiram a meta pactuada para o controle de vetores.

Total de Visitas Domiciliares dos ACS para controle de endemias neste mês é de 10.142 visitas.



ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA CADASTRADA

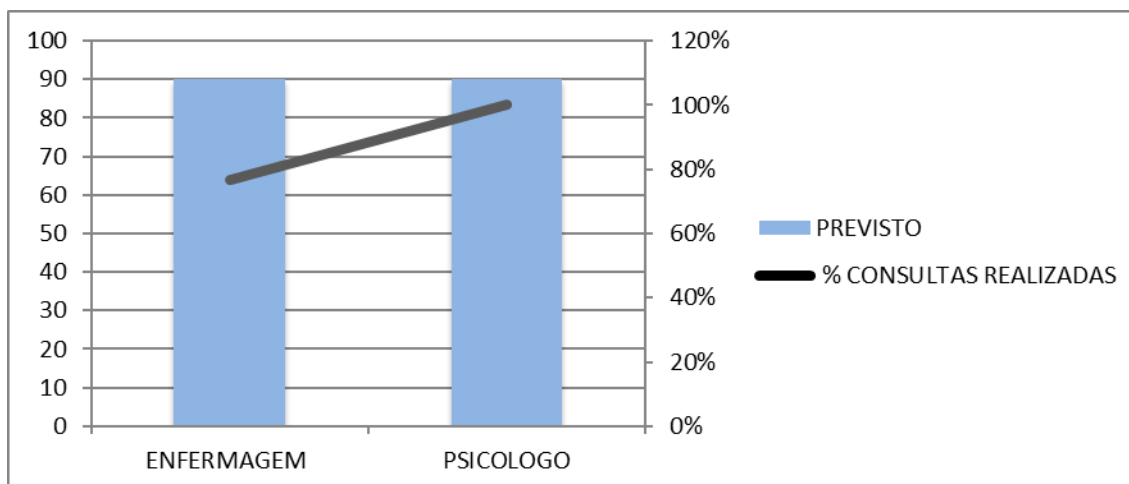
Pela natureza deste projeto, onde as atividades desenvolvidas são sazonais (visita territorial, pacientes atendidos, pacientes em vulnerabilidade social), realizamos o monitoramento das condições avaliadas descritas conforme pactuação com CTA-SMS Embu das Artes.

CONSULTA	PREVISTO	REALIZADO	% CONSULTAS REALIZADAS
ENFERMAGEM	90	69	77%
PSICOLOGO	90	90	100%

Justificativa: Por medidas de contingência da SMS 01 enfermeiro foi deslocado para o Call Center do Centro de Combate ao COVID 19, de 18/03 à 31/03/2020.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018



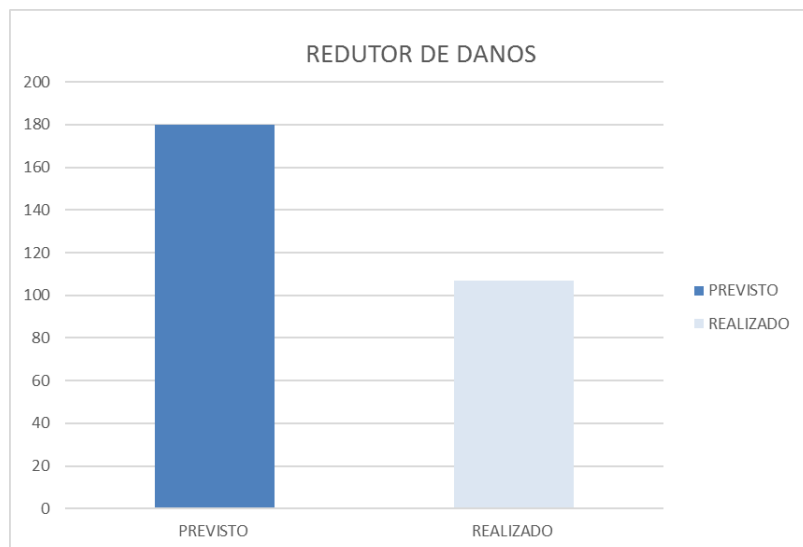
ESCUTA INICIAL	PREVISTO	REALIZADO	% ESCUTAS REALIZADAS
REDUTOR DE DANOS	180	107	59%

Justificativa: 01 redutor de danos apresentou afastamento por atestado médico de 06/03 a 12/03/2020 e de 13/03 a 15/03/2020 por licença nojo.

Os atendimentos em grupos foram desestimulados ao longo do período, pois conforme Documento Norteador (segue em anexo), emitido pelo Secretário de Saúde de Embu das Artes, Raul Bueno, em 17/03/2020, devido a Pandemia da COVID 19, considerando todas as Portarias Ministeriais e o Decreto Municipal Nº 1.948 de 16/03/2020, orienta a suspensão dos atendimentos em grupos na UBS.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018



POPULAÇÃO CADASTRADA	ATIVIDADE COLETIVA
177	6

UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Atividades realizadas pela Unidade Móvel de Saúde:

CONSULTA MÉDICA

PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	PLANTÕES PREVISTOS NO MÊS	PLANTÕES REALIZADOS NO MÊS	META DE CONSULTAS/ PLANTÕES PREVISTOS NO MÊS	META DE CONSULTAS/ PLANTÕES REALIZADOS	TOTAL DE CONSULTAS MÉDICAS REALIZADAS	META ADEQUADA
27	15	9	5	972	540	611	113%

A meta adequada refere-se ao número de consultas realizadas por plantões realizados.

Contrato de Gestão 053/2018

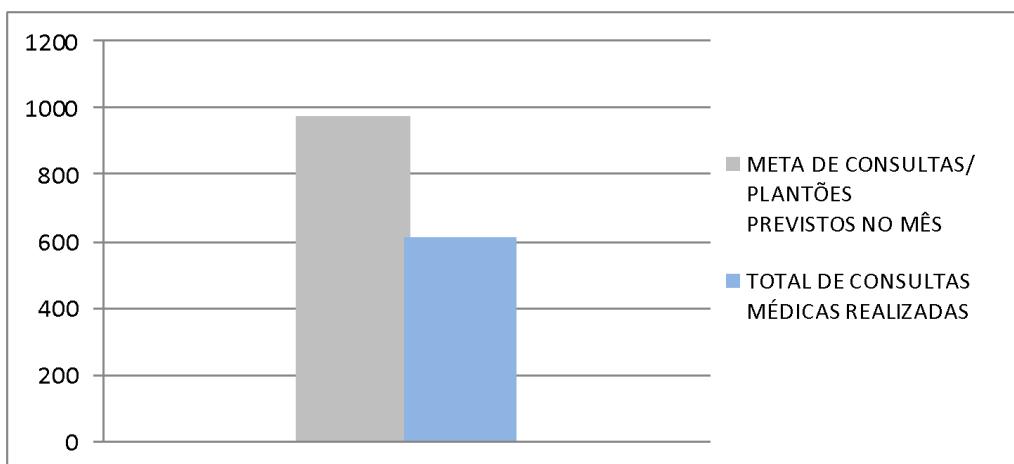
Processo Administrativo Nº4856/2018

Justificativa:

De acordo com o Decreto Municipal 1948 de 18/03/2020 que: “MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID- 19, CONSIDERADA COMO PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE”, a SMS solicita suspensão das atividades da Unidade Móvel estipulado até 30/04/2020, podendo ser alterado, em caso de verificação de necessidade da medida, enquanto estiverem mantidas as classificações de emergência em saúde pública pelo Ministério de Saúde.

Em detrimento das necessidades de saúde da população das áreas de abrangência da UBS Santo Eduardo, UBS Ângela e UBS Santa Tereza.

Meta atingida para os dias trabalhados.



CONSULTA DE ODONTOLOGIA

PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	PLANTÕES PREVISTOS NO MÊS	PLANTÕES REALIZADOS NO MÊS	META DE CONSULTAS/ PLANTÕES PREVISTOS NO MÊS	META DE CONSULTAS / PLANTÕES REALIZADOS	TOTAL DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS REALIZADAS	META ADEQUADA
18	10	9	5	288	160	228	143%

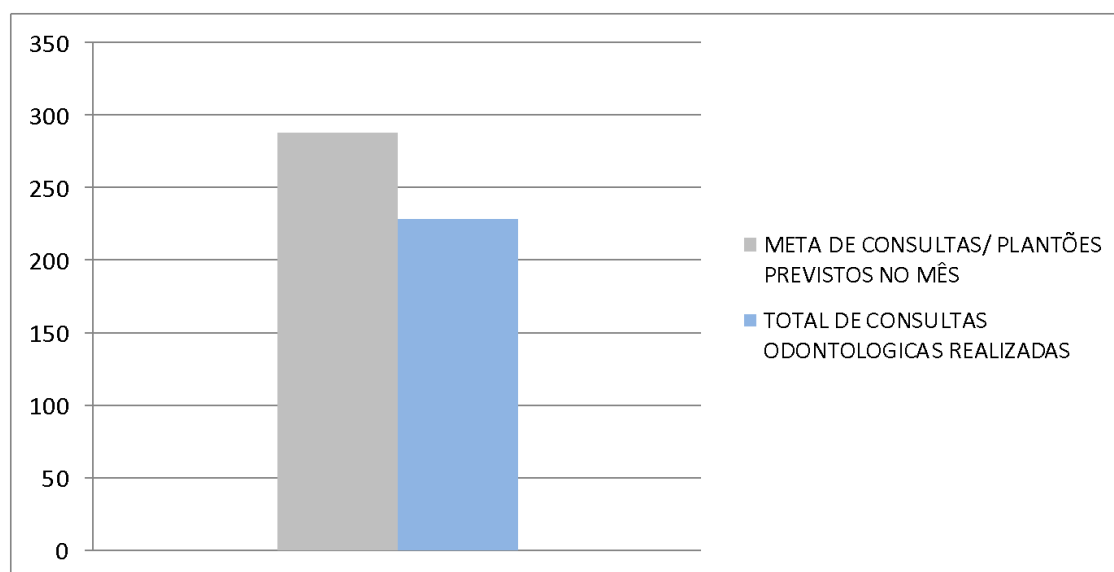
A Meta adequada refere-se ao número de consulta realizadas por plantões realizados.

Justificativa:

De acordo com o Decreto Municipal 1948 de 18/03/2020 que: “MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID- 19, CONSIDERADA COMO PANDEMIA PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE”, a SMS solicita suspensão das atividades da Unidade Móvel estipulado até 30/04/2020, podendo ser alterado, em caso de verificação de necessidade da medida, enquanto estiverem mantidas as classificações de emergência em saúde pública pelo Ministério de Saúde.

Em detrimento das necessidades de saúde da população das áreas de abrangência da UBS Santo Eduardo, UBS Ângela e UBS Santa Tereza.

Meta atingida para os dias trabalhados.



ACOMPANHAMENTO DE SÉRIE HISTÓRICA DE METAS

Procedimento	Meta	Jan	Fev	Mar
Consulta Médica	320	86%	72%	68%
Consulta Enfermeiro	160	89%	98%	105%
Visita Domiciliar ACS	150	79%	95%	86%
Consulta Dentista	300	89%	85%	82%
Visita Domiciliar ACE	4500	172%	132%	242%
Procedimentos de cirurgia oral	40	160%	158%	63%
Procedimentos de endodontia		113%	113%	125%
Proc. de endodontia (dentes perm. com 3 ou + raízes)	30	300%	300%	183%
Consultório na Rua - Consulta de Enfermeiro	90	114%	96%	77%
Consultório na Rua - Consulta de Psicólogo	90	114%	106%	100%
Consultório na Rua - Escuta Inicial do Redutor de Danos	180	116%	110%	59%
Unidade Móvel de Saúde - Consulta Médica	36	177%	138%	113%
Unidade Móvel de Saúde -Consulta Odontológica	16	174%	131%	143%

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Processo eleitoral da CIPA gestão 2019/2020 instituída nas unidades em novembro/2019.

Abaixo segue cronograma da CIPA Anual:

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Relação de Atividades: Segurança do Trabalho/CIPA

Reunião de CIPA (mensal)

Realização de Check list contemplando as NRs: 5,6,7,9,10,17,23 e 32;

Check list dos extintores;

Verificação e orientação da documentação pertinente à Segurança do Trabalho;

Diálogo Diário de Segurança - DDS;

Encontro dos Cipeiros (bimestral)

Avaliação e Medição dos setores para atualização do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA (anual)

Treinamentos dos Cipeiros (anual)

****As atividades que não estão identificadas a periodicidade, são realizadas a cada dois ou três meses, de acordo com o cronograma mensal da Segurança do Trabalho.**

COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

Posse dos representantes realizada em 06/12/2019.



1ª Reunião realizada em 05/03/2020.

COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

Tendo em vista a Resolução CFM 2.152/2016 (ANEXO I), as instituições têm obrigatoriedade de implantar a Comissão de Ética Médica quando possuírem quadro médico igual ou superior a 30 médicos.

Como não temos 30 médicos vinculados ao CEJAM e nenhum serviço com mais de 30 médicos, a implantação da Comissão de Ética Médica não é obrigatória, a comunicação das infrações éticas junto ao CRM deve ser realizada pelo RT de cada serviço.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PRONTUÁRIOS CLÍNICOS

Implantação da Comissão de Prontuários.

Realização de auditoria interna quanto ao uso e qualidade dos registros no prontuário clínico (prontuário eletrônico do paciente), a partir de conteúdo e metodologia orientados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em anexo constam os gráficos de auditoria realizada no mês de janeiro/2020.

Abaixo segue:

CRONOGRAMA DE VISITAS DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS 2020			
ITATUBA	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO
EUFRASIO	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO
MIMÁS	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO
SÃO LUIZ	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO
SANTA TEREZA	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
INDEPENDENCIA	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
N. S. FÁTIMA	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
VALO VERDE	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
SÃO MARCOS	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

SANTO EDUARDO	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO
SANTA EMÍLIA	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO
PINHEIRINHO (DENTISTA)	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO

Reunião Trimestral realizada em 22/04/2020.

EDUCAÇÃO CONTINUADA

O plano anual de trabalho é o instrumento utilizado para organizar as ações planejadas entre a SMS e a OS-CEJAM, que são inspiradas no diagnóstico situacional que permite além da identificação das necessidades técnicas dos profissionais, também as necessidades da comunidade, gerando ações que abrangem ambos os públicos.

Conforme levantado pelas unidades, segue treinamentos realizados no mês:

Data	Tipo	Conteúdo	Participantes
09/03/2020	Treinamento e-SUS	Treinamento de utilização de ferramenta e-SUS para lançamento de visitas domiciliares e missão de relatórios	Matheus Goes - CEJAM Elizama Silva - CEJAM Catarina Camargo - ACS da UBS Itatuba
13/03/2020	Treinamento e-SUS de Enfermagem	Treinamento de utilização de ferramenta e-SUS para lançamento de procedimentos e emissão de relatórios	Auxiliares e Técnicos da UBS São Marcos Irene Zulmira Samara Aparecida Celia Maria Ana Kelly Alessandra Paula Elizama Ferreira - CEJAM
26/03/2020	Treinamento de Utilização EPI's	Treinamento de Utilização dos EPI's na UBS Nossa Senhora de Fátima	Patrícia Pereira - CEJAM Marcelo Neves - CEJAM Amanda Alice - Gerente da UBS Fátima Stefany Abreu - Enfermeira da UBS Fátima

INTERFACES

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL realiza interface com os programas estratégicos e as unidades especiais existentes no município de Embu das Artes com a intenção de ampliar o acesso à saúde a serviços especializados e programas descritos a seguir, com o apoio logístico necessário ao bom funcionamento destes serviços/ programas:

- Saúde da Mulher
- Saúde do Adulto
- Saúde da Criança
- Programa de Controle da Hanseníase
- Programa de Controle da Tuberculose
- Programa Municipal de DST / AIDS
- Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional
- Serviço de Atenção Domiciliar em Saúde
- Programa Municipal de Saúde Mental
- Rede de Atenção às Urgências
- Centro de Especialidades Médicas
- Centro de Especialidades Odontológicas
- Unidade de Pronto Atendimento UPA
- Hospital Leito Irmã Annette
- Unidade Mista e Maternidade Central

AÇÕES EVENTUAIS

03/03/2020 – Exposição de Catadores de materiais recicláveis.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018



11/03/2020 – Comemoração do dia da Mulher na UBS São Marcos em parceria IRS do CEJAM.



20/03/2020 – Monitoramento de Gestantes da UBS Jardim Mimas.

23/03/2020 a 25/03/2020 -Visitas e Apoio ao Call Center do Centro de Combate de COVID-19.

27/03/2020 – Início da Ação Lacre Solidário.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

INTEGRAÇÃO COM REDE DE SERVIÇOS

Data	Assunto	Descrição	Participantes
13/03/2020	Reunião de Monitoramento de Cadastro	Atualização de Protocolos e Normas e Rotinas	Alex Mariano - SMS Nilvânia Carzola - SMS Claudia Almeida - SMS Patrícia Pereira - CEJAM Gabriel - CEJAM
16/03/2020	Visita as Unidades São Marcos e Valo Verde	Visita De Monitoramento de Cadastro	11 ACS da UBS São Marcos Katia Moreira - Enfermeira - São Marcos 10 ACS da UBS Valo Verde
16/03/2020	Reunião CTA	Nova UBS Santo Eduardo Necessidade de reunião com os Gestores do Centro de Controle de Vetores para discussão das metas	Marcelo Neves - CEJAM Patrícia Pereira - CEJAM Claudia Almeida - SMS Maria das Graças - SMS Angela Maria - SMS
19/03/2020	Reunião Geral de Enfermeiros com Vigilância Epidemiológica	Orientação da Vacinação da Gripe - H1N1 Informações COVID- 19	01 Enfermeiro Representante por unidade - CAPSAD SAE, UBS Santa Emília, UBS São Marcos, CAPS II, UBS Ressaca, SADS, UBS Mimas, UBS Pinheiro, UBS São Luiz, Residência Terapêutica, UBS Independência, UBS Eufrásio, UBS Santa Tereza, UBS Santo Eduardo, UBS Nossa Senhora de Fátima e UBS Angela Gabriel Silva - CEJAM Leonardo Marcolan - SMS
23/03/2020	Visita as Unidades Nossa Senhora de Fátima, Eufrásio e São Marcos	Campanha de Vacinas	Stefany Abreu - Enfermeira - UBS Fátima Amanda Alice - Gerente - UBS Fátima Sheila Aparecida - Enfermeira - UBS Eufrásio Katia Moreira - Enfermeira - UBS São Marcos Fabiano - Enfermeira -

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018



Carlos Marcelo Neves da Silva
Gerente Técnico Regional

Gerente Técnico Regional



Patricia Pereira Brockveld
Gerente Assistencial

Gerente Assistencial